

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0829

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702-03/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

INTERESSADA: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construções e mão-de-obra destinada a reforma e adaptações da estrutura física do edifício sede do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações constantes no termo de referência, em anexo.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 0702-03/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparado no art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à aquisição de materiais de construções e mão-de-obra destinada a reforma e adaptações da estrutura física do edifício sede do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, no valor total R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora Aldeisa Lemos da Silva, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Antônio Martins/RN, 18 de fevereiro de 2020.

Gilson Antônio de Oliveira

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por: Aldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 13418211

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702-03/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

INTERESSADA: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construções e mão-de-obra destinada a reforma e adaptações da estrutura física do edifício sede do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações constantes no termo de referência, em anexo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa ODACI FELIX DANTAS DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF nº 22.714.863/0001-63, no valor total R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais), referente à aquisição de materiais de construções e mão-de-obra destinada a reforma e adaptações da estrutura física do edifício sede do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações constantes no termo de referência, em anexo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. GILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Antônio Martins/RN, 18 de fevereiro de 2020.

Publicado por: Aldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 82762247

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS
DISPENSA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 005/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102-05/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

INTERESSADA: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na confecção de letras em aço inox, para identificação do nome do plenário, com vistas a atendimento de demanda da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 1102-05/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparado no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação de empresa especializada na confecção de letras em aço inox, para identificação do nome do plenário, com vistas a atendimento de demanda da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, no valor total R\$ 3.000,02 (três mil reais e dois centavos).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora Aldeisa Lemos da Silva, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Antônio Martins/RN, 18 de fevereiro de 2020.

Gilson Antônio de Oliveira

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por: Aldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 35208556

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 005/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102-05/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

INTERESSADA: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na confecção de letras em aço inox, para identificação do nome do plenário, com vistas a atendimento de demanda da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, conforme especificações e quantitativos anexos ao presente processo, conforme especificações e quantitativos anexos ao presente processo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa OESTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 35.458.856/0001-90, no valor total R\$ 3.000,02 (três mil reais e dois centavos), referente à aquisição de letras em aço inox para identificação do nome do plenário da Câmara Municipal, a fim de climatizar o plenário da Câmara Municipal, com o intuito de amenizar os efeitos das altas temperaturas experimentadas pelo Município ao longo do ano.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. GILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Antônio Martins/RN, 18 de fevereiro de 2020

ALDEÍSA LEMOS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Aldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 62854776

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO 004/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702-04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

INTERESSADA: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para confecção de mobília projetada ao espaço do plenário reservado aos assentos dos vereadores, bem como a tribuna para uso de oradores, com o fito de modernizar as instalações do edifício sede do Poder Legislativo.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 0702-04/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparado no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação de empresa especializada para confecção de mobília projetada ao espaço do plenário reservado aos assentos dos vereadores, bem como a tribuna para uso de oradores, com o fito de modernizar as instalações do edifício sede do Poder Legislativo, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, no valor total R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora Aldeisa Lemos da Silva, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Antônio Martins/RN, 18 de fevereiro de 2020.

Gilson Antônio de Oliveira

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por: Aldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 44731225

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702-04/2020

INTERESSADA: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para confecção de mobília projetada ao espaço do plenário reservado aos assentos dos vereadores, bem como a tribuna para uso de oradores, com o fito de modernizar as instalações do edifício sede do Poder Legislativo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa WENIA DANTAS ALVES (J B MOVEIS), inscrita no CNPJ/MF nº 04.707.235/0001-79, no valor total R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), referente à contratação de empresa especializada para confecção de mobília projetada ao espaço do plenário reservado aos assentos dos vereadores, bem como a tribuna para uso de oradores, com o fito de modernizar as instalações do edifício sede do Poder Legislativo, conforme especificações constantes no termo de referência, em anexo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. GILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Antônio Martins/RN, 18 de fevereiro de 2020.

ALDEÍSA LEMOS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Aldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 74314440

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020-CMA

PROTOCOLO Nº 000330009/2020-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000330009/2020-CMA

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

R E S O L V E:

- 4490520000 - Equipamento e Material Permanente

Declarar a Dispensa de Licitação para aquisição de água sanitária para atender a necessidade da Câmara Municipal de Arez/RN, conforme solicitação da Diretoria Administrativa desta Casa através do Memorando nº008 /2020 - DA, no valor global de R\$ 401,76(quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos). junto a empresa Mercadinho São Severino -ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 14.802.610/0001-13

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 01.031.0018.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01001 -Recursos Próprios - Duodécimo.

Contratado: SUZINETE ARAÚJO DE AZEVEDO NÓBREGA 01009084461

CNPJ/CPF: 30.756.162/0001-15

Valor: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: entrega imediata.

Caicó/RN, 17 de

fevereiro de 2020.

Arez-RN,19 de fevereiro de 2020

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

JONE CHACON DE NASCIMENTO

Presidente

Publicado por: Enos Társis Silva Santos
Código Identificador: 84813623

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2020

Publicado por: Jone Chacon do Nascimento
Código Identificador: 30362558

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2020

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE CÂMERAS DE FILMAGEM E EQUIPAMENTO PARA MONITORAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE FILMAGEM E EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

Contratado: SUZINETE ARAÚJO DE AZEVEDO NÓBREGA 01009084461

CNPJ/CPF: 30.756.162/0001-15

Valor: R\$ 1.590,00 (hum mil, quinhentos e noventa reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: prestação imediata.

Publicado por: NORMA SIQUEIRA DE MELO OLIVEIRA

Código Identificador: 16751453

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caicó/RN, 17 de fevereiro de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: Enos Társis Silva Santos
Código Identificador: 51365858

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
TERMO

EXTRATO DE DISPENSA 08/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Serviço de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, visando atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Declaro o(a) interessado(a) M BEZERRA NETO REFRIGERAÇÃO - ME, como apto da única proposta para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais), em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaubais/RN, 19 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN

CONTRATADA: M BEZERRA NETO REFRIGERAÇÃO - ME.

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Serviço de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, visando atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

VALOR: R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA DA ORDEM: 19/02/2020

PRAZO: 3 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, II.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 - Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 - Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 serviço pessoa jurídica.

Fonte: 100

Norma Siqueira Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por: NORMA SIQUEIRA DE MELO OLIVEIRA
Código Identificador: 46285165

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

PORTARIA

PORTARIA Nº 001, de 20 de Fevereiro de 2020

A Presidenta da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no âmbito da Câmara Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona.

NOME PERÍODO AQUISITO
Robenilson Jerônimo Ferreira 02/01/2019 A 31/12/2019

Publicado por: NORMA SIQUEIRA DE MELO OLIVEIRA
Código Identificador: 52802332

Gozo - 20/02/2020 a 21/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande do Norte, em 20 de Fevereiro de 2020.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por: NORMA SIQUEIRA DE MELO OLIVEIRA
Código Identificador: 16464221

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS PORTARIA

PORTARIA Nº 002, de 20 de Fevereiro de 2020

A Presidenta da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no âmbito da Câmara Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona.

NOME PERÍODO AQUISITO
Francisca Antonia da Silva 02/01/2019 A 31/12/2019

Gozo - 20/02/2020 a 21/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande do Norte, em 20 de Fevereiro de 2020.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

Contratado (a): COMERCIAL RN LTDA - CNPJ: 20.306.919/0001-15, com endereço a Rua Rodolfo Garcia, 1331, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de botijão de gás de cozinha (GLP) de 13kg e água mineral em garrafão de 20 litros, destinada ao uso dos setores da copa e cozinha da Sede Administrativa desta Câmara Municipal, dos Anexos Administrativos I e II e dos Gabinetes dos Senhores (as) Vereadores (as).

Valor Global: R\$ 6.840,00 (Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Vigência do Contrato: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Unidades Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0201.2001 - Lei Municipal nº 1.971 de 27 de novembro de 2019 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2020).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fontes: 10010000 - Recursos Ordinários

Ceará-Mirim/RN, em 19 de fevereiro de 2020.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por: Ronaldo Marques Rodrigues
Código Identificador: 23046453

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

Contratado (a): VALE VERDE TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA - CNPJ: 16.620.216/0001-90, com endereço na Travessa São Feliciano, 40, Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de link de dados e internet fibra óptica semidedicada de 300 MB para download e 90 MB para upload mais IP fixo (real) para o andamento dos serviços administrativos da Casa Legislativa (Sede da Câmara Municipal), Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as) e os prédios dos anexos administrativos I e II.

Valor Global: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Vigência do Contrato: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Unidades Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0201.2001 - Lei Municipal nº 1.971 de 27 de novembro de 2019 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2020).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes: 10010000 - Recursos Ordinários

Ceará-Mirim/RN, em 19 de fevereiro de 2020.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por: Ronaldo Marques Rodrigues
Código Identificador: 77731086

CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2020

Contratante: A Câmara Municipal de Ceará - Mirim inscrita no CNPJ sob o nº 08.446.757/0001-87, situado à Rua Dr. Manoel Varela, 64 - Centro - Ceará - Mirim / RN, CEP: 59.570-000, chamado aqui de CÂMARA neste ato representado pelo Exmo. Senhor Presidente - RONALDO MARQUES RODRIGUES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Roça, S/N, na comunidade rural de Matas, Ceará - Mirim/RN, CEP - 59.570-000 e inscrito no CPF sob o nº 175.453.314-00 e RG nº 332.007 - SSP/RN.

Contratado (a): VALE VERDE TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA, conhecida por LONGNET, pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o nº 16.620.216/0001-90, situada à Travessa São Feliciano, 40, Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, representada neste instrumento pelo senhor JONAS OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF de nº 046.237.784-95, portador do RG 1888491/ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Antonieta Pereira Varela, 296, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

Doravante as partes acima identificadas, serão denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO.

Decidiram as partes CONTRATANTES assinar o presente contrato, o qual será regido pelas Cláusulas e condições a seguir que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

1.1 - O presente Contrato é originário de Dispensa de Licitação nº 008/2020, tendo como Diploma Legal o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - Contratação de empresa especializada em serviços de link de dados e internet fibra óptica semi dedicada de 300 MB para download e 90 MB para upload mais IP fixo (real) para o andamento dos serviços administrativos da Casa Legislativa (Sede da Câmara Municipal), Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as) e os prédios dos anexos administrativos I e II.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO:

3.1 - O objeto ora acordado será fornecido 24 (vinte e quatro) horas por dia, dia 7 (sete) dias por semana.

3.2 - O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas neste instrumento, nas planilhas de quantidades e preço, documentos estes que passarão a integrar o presente contrato, independente de transcrição e as normas estabelecidas em Lei, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor conforme solicitado mensalmente com base na planilha da sub cláusula 4.6 que corresponde ao montante de R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), conforme proposta apresentada que passa a fazer parte do presente contrato.

4.2 - O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da emissão da Nota de Liquidação, conforme disposto no art. 40, XIV, "a" da Lei Nacional 8.666/93 de 21 de junho de

1993, depois de aferido pela diretoria, desde que esteja em dia com as obrigações do FGTS, tributo federal, estadual e municipal, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.3 - Quando a conta corrente indicada pela empresa CONTRATADA for mantida em instituição bancária diversa do Caixa Econômica Federal, a empresa será responsável pelas tarifas bancárias decorrentes da transferência do pagamento.

4.4 - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente referência a Dispensa de Licitação nº 008/2020 e a descrição dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.5 - PREÇOS: Os preços a serem aplicados para o fornecimento do objeto deste Contrato estão especificados na PLANILHA na sub cláusula 4.6. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários ofertados pela CONTRATADA que integram a Dispensa de Licitação, constituir-se-ão, a qualquer título, na única e completa remuneração estando neles inseridos todas as taxas, bonificações, despesas diretas e indiretas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

4.6 - Planilha descriptiva.

ITEM - DESCRIÇÃO - UND. - QUANT. - VLR - MENSAL - TOTAL

01

Link de dados e internet fibra óptica semi dedicada de 300 MB para download e 90 MB para upload mais IP fixo (real).

Mês

10

R\$ 135,00

R\$ 1.350,00

VALOR TOTAL

R\$ 1.350,00

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E GARANTIAS

5.1 - O prazo de vigência do contrato terá seu início no dia 19 de fevereiro de 2020 e se estenderá até o dia 31 de dezembro de 2020, com eficácia a partir da sua publicação em Diário Oficial.

5.2 - A execução do serviço deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas contados do recebimento da Ordem de Serviço.

5.3 - A inobservância dos prazos estipulados no presente contrato, somente será admitida pela CONTRATANTE quando fundamentada em motivo de caso fortuito ou de força maior, que poderão ser comprovados sob pena da CONTRATADA incorrer em multa, consoante cláusulas do presente instrumento.

5.4 - O não cumprimento dos prazos aqui previstos acarretará na aplicação das penalidades determinadas na Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

5.5 - Os possíveis atrasos justificados e comprovados pela CONTRATANTE não serão considerados devidos.

CLÁUSULA SEXTA - COBERTURA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 - As despesas do presente serviço em R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

6.1 - Unidade Orçamentária: 01.0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM;

6.1.1 - Projeto de Atividade: 01.031.0201.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº 1.971 de 27 de novembro de 2019 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2020).

6.1.2 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6.1.3 - Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários;

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 - DA CONTRATADA.

7.1.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de através da Câmara Municipal, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços contratados, fiscalização essa que, em hipótese alguma eximirá a CONTRATADA das responsabilidades pelos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato próprio, seja por ato de seus funcionários ou prepostos.

7.1.2 - A CONTRATADA além das responsabilidades previstas nesse contrato, obriga-se a:

a) Adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus operários e a terceiros, bem como as relativas ao seguro de seus empregados, contra danos materiais e pessoais.

b) Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão obedecer a padrões mínimos de limpeza, eficiência, atualidade, entre outros.

c) Atender prontamente as reclamações, exigências ou observações feitas pela CONTRATANTE, desfazendo, corrigindo, realizando, quando for o caso, às suas custas, os serviços que não obedecam aos propósitos e condições do presente contrato.

d) Cientificar por escrito à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidental que se verifique na prestação dos serviços.

e) Prestar o serviço, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados.

f) Reparar os prejuízos e danos, devidamente comprovados, decorrentes da execução dos serviços.

g) Conduzir os serviços de acordo com as normas e com estrita observância do instrumento convocatório, da proposta de preços e da legislação vigente.

h) Prover os serviços contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho.

i) Prestar sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários a correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

j) Responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável.

l) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.

7.2 - DA CONTRATANTE.

7.2.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

7.2.2 - Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.

7.2.3 - Além das responsabilidades previstas e assumidas nesse contrato, a CONTRATANTE obriga-se a fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços objeto deste instrumento.

7.2.4 - Tomar todas as providências necessárias ao início dos serviços, mormente aos relativos à emissão da ordem de início de serviços.

7.2.5 - Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato;

7.2.6 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2.7 - Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.2.8 - Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

7.2.9 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.10 - Não permitir que os empregados da CONTRATADA executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas no contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

8.1 - Para execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário.

8.2 - A CONTRATADA deverá prover todos os materiais (tais como cabos, conectores, fixadores, splitter, entre outros necessários) e equipamentos (tais como notebooks, roteadores, modens, switches, conversores de mídia, Power meteres, medidores de sinal, testes de cabos, OLT, ONU, entre outros) para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva descritos neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS

9.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

9.1.1 - Manutenção Preventiva - Sistemática regular de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho dos equipamentos, no que se refere a seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como, prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes, ou mesmo na paralisação do mesmo.

9.1.2 - A manutenção preventiva será executada, de acordo com chamados da instituição solicitante e atenderá, no mínimo, as atividades abaixo:

9.1.2.1 - Verificação de sinal por meio de Power Meter;

9.1.2.2 - Verificação de Latência;

9.1.2.3 - Verificação de velocidades de Download e Upload;

9.1.2.4 - Verificação de rotas e IPs;

9.2 - MANUTENÇÃO CORRETIVA

9.2.1 - Manutenção Corretiva - Visa a reparar avarias e tornar operacional o serviço ocasionalmente com inconstância e/ou desativado em decorrência de defeitos em seus componentes, peças ou sistemas. Será efetuada sempre que os mesmos necessitarem de reparo bem como de substituição ou conserto de peças e acessórios que apresentem defeito ou desgaste.

9.2.2 - Manutenção corretiva será executada, de acordo com chamados da unidade solicitante e atenderá, no mínimo, as atividades abaixo:

9.2.2.1 - Proceder à imediata substituição dos aparelhos que se encontram sem e/ou em mal funcionamento;

9.2.2.2 - Proceder à imediata substituição e/ou restauração de cabos sem e/ou em mal funcionamento;

9.2.2.3 - Verificar a existência de perda de sinal, reparar se necessário;

9.2.2.4 - Substituição roteadores, modens, switches, conversores de mídia, OLT, ONU, entre outros;

9.2.2.6 - Revisar e substituir todos os cabeamentos, eliminando os pontos de rompimento e/ou oxidação;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTAMENTO

10.1 - O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei 8.666/93, com modificações ulteriores.

10.1.1 - Este também poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

10.1.2 - Unilateralmente pela Administração Municipal:

10.1.3 - Por acordo das partes:

a) Se necessário fazer a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo o valor inicial atualizado, vedado à antecipação do pagamento, sem a contraprestação do (s) serviço (s);

b) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do (s) serviço (s) prestado (s).

c) Poderá haver reajustamento nos valores constantes do presente contrato, desde que obedecidas às previsões, contidas na Lei 8.666/93.

10.1.4 - Será reajustado ou suprimido o valor do contrato, sempre respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 65, I, a, b; II, b e d; e § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA ONZE - DA RESCISÃO E SANÇÕES

11.1 - Considerar-se-á rescindido o contrato, de pleno direito, independente de interposição de medida judicial, nos seguintes casos:

a) se a CONTRATADA não iniciar os serviços dentro do prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas após a emissão da Ordem de Início de Serviço;

b) no caso de falência, concordata ou manifesta impossibilidade, por parte da CONTRATADA, em cumprir regularmente as obrigações assumidas nesse contrato;

11.2 - O descumprimento de cláusulas desse contrato por qualquer das partes será motivo para sua rescisão, ficando a parte infratora sujeita a todas as obrigações nele assumidas, sem prejuízo de reparos por danos e ou prejuízos que der causa a parte inocente.

11.3 - De igual sorte a parte infratora responderá pelas custas judiciais e honorários advocatícios arbitrados, caso a parte inocente seja compelida a ação judicialmente.

11.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da administração no caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei n. 8666/93.

11.5 - Toda inobservância ao contrato resultará em advertência à CONTRATADA que se obrigará a refazer os serviços, às suas custas, e ficará sujeita às penalidades desse contrato, sem prejuízo das penalidades impostas pela Câmara Municipal.

11.5.1 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, quando a CONTRATADA:

a) cometer qualquer infração às normas federais, estaduais ou municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;

b) não iniciar, sem justa causa, a execução dos serviços contratados no prazo fixado;

11.5.2 - Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, quando a CONTRATADA:

a) recusar-se a prestar, sem justa causa, no todo ou em parte, os serviços contratados;

b) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, que venha a causar dano direto ou indireto à CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados.

11.6 - A Empresa será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.7 - A Administração poderá, após apresentar justificativa e assegurar o contraditório e a ampla defesa, unilateralmente rescindir o contrato, conforme previsão do art. 58, II; art. 78 XII e parágrafo único; e art. 79, I da Lei 8.666/93.

11.8 - Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos, acarretará a CONTRATADA, suspensão imediata pelo CONTRATANTE, do fornecimento dos serviços no estado em que se encontram;

11.8.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório à ampla defesa.

11.8.2 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O CONTRATADO assumirá integral responsabilidade pelos danos causados a CONTRATANTE, ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na realização dos serviços contratados, isentando a CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações que possam surgir decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

12.2 - Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, cargas, descargas, sinalização, mão-de-obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre a prestação dos serviços.

12.3 - A fiscalização do material a ser recebido será efetuada pelo CONTRATANTE.

12.4 - O CONTRATADO se sujeita integralmente aos termos do presente Contrato objeto da Dispensa de Licitação Nº 008/2020.

12.5 - Se a CONTRATADA, por circunstância de força maior, for impedida de cumprir, total ou parcialmente o Contrato, deverá comunicar o fato imediatamente ao CONTRATANTE, por escrito.

12.6 - Os casos omissos neste Contrato serão regulados em observância a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Ceará - Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir todas as dúvidas em quaisquer ações oriundas do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

13.2 - E por estarem justos e acordados as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ceará-Mirim/RN, 19 de fevereiro de 2020.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente da Câmara

VALE VERDE TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA

JONAS OLIVEIRA DA SILVA

Empresa Contratada

Publicado por: Ronaldo Marques Rodrigues
Código Identificador: 10584805

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2020

Contratante: A Câmara Municipal de Ceará - Mirim inscrita no CNPJ sob o nº 08.446.757/0001-87, situado à Rua Dr. Manoel Varela, 64 - Centro - Ceará - Mirim / RN, CEP: 59.570-000, chamado aqui de CÂMARA neste ato representado pelo Exmo. Senhor Presidente - RONALDO MARQUES RODRIGUES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Roça, S/N, na comunidade rural de Matas, Ceará - Mirim/RN, CEP - 59.570-000 e inscrito no CPF sob o nº 175.453.314-00 e RG nº 332.007 - SSP/RN.

Contratado (a): COMERCIAL RN LTDA, conhecida por CENTRAGAS CEARA MIRIM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o nº 20.306.919/0001-15, situada à Rua Dr. Rodolfo Garcia, 983, Anexo A, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, representada neste instrumento pelo senhor RICARDO BRUNO SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF de nº 029.786.494-70, portador do RG 6160761/MM RJ, residente e domiciliado na Rua Irmã Aluizia, 232-01, Centro, Caiçara do Norte/RN, CEP 59.592-000.

Doravante as partes acima identificadas, serão denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO.

Decidiram as partes CONTRATANTES assinar o presente contrato, o qual será regido pelas Cláusulas e condições a seguir que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

1.1 - O presente Contrato é originário de Dispensa de Licitação nº 002/2020, tendo como Diploma Legal o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de botijão de gás de cozinha (GLP) de 13kg e água mineral em garrafão de 20 litros, destinada ao uso dos setores da copa e cozinha da Sede Administrativa desta Câmara Municipal, dos Anexos Administrativos I e II e dos Gabinetes dos Senhores (as) Vereadores (as).

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO:

3.1 - O objeto ora acordado será executado em regime de aquisição sempre quando solicitado pela CONTRATANTE.

3.2 - O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas neste instrumento, nas planilhas de quantidades e preço, documentos estes que passarão a integrar o presente contrato, independente de transcrição e as normas estabelecidas em Lei, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.3 - A CONTRATADA deverá disponibilizar um profissional quando solicitado aquisição, atendendo a CONTRATANTE sempre que se fizer necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global apurado na planilha da sub cláusula 4.6 que corresponde ao montante de R\$ 6.840,00 (Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), conforme proposta apresentada que passa a fazer parte do presente contrato.

4.2 - O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da emissão da Nota de Liquidação, conforme disposto no art. 40, XIV, "a" da Lei Nacional 8.666/93 de 21 de junho de 1993, depois de aferido pela diretoria, desde que esteja em dia com as obrigações do FGTS, tributo federal, estadual e municipal, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.3 - Quando a conta corrente indicada pela empresa CONTRATADA for mantida em instituição bancária diversa da Caixa Econômica Federal, a empresa será responsável pelas tarifas bancárias decorrentes da transferência do pagamento.

4.4 - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente referência a Dispensa de Licitação nº 002/2020 e a descrição das quantidades, preços unitários e o valor total.

4.5 - PREÇOS: Os preços a serem aplicados para a execução do objeto deste Contrato estão especificados na PLANILHA que segue na sub cláusula seguinte. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários ofertados pela CONTRATADA que integram a Dispensa de Licitação, constituir-se-ão, a qualquer título, na única e completa remuneração estando neles inseridos todas as taxas, bonificações, despesas diretas e indiretas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

4.6 - Planilha descriptiva.

ITEM - DESCRIÇÃO - UND. - QUANT - VALOR UNITÁRIO - TOTAL

01

Botijão de gás de cozinha (GLP) de 13Kg

Und

20

R\$ 72,00

R\$ 1.440,00

02

Água Mineral para consumo humano

Und

900

R\$ 6,00

R\$ 5.400,00

VALOR TOTAL

R\$ 6.840,00

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E GARANTIAS

5.1 - O prazo de vigência do contrato terá seu início no dia 19 de fevereiro de 2020 e se estenderá até o dia 31 de dezembro de 2020, com eficácia a partir da sua publicação em Diário Oficial.

5.2 - As aquisições deverão ser iniciados em até 24 (Vinte e Quatro) horas contados do recebimento da Ordem de Compras.

5.3 - A inobservância dos prazos estipulados no presente contrato, somente será admitida pela CONTRATANTE quando fundamentada em motivo de caso fortuito ou de força maior, que poderão ser comprovados sob pena da CONTRATADA incorrer em multa, consoante cláusulas do presente instrumento.

5.4 - O não cumprimento dos prazos aqui previstos acarretará na aplicação das penalidades determinadas na Lei 8.666/93, com suas alterações.

5.5 - Os possíveis atrasos justificados e comprovados pela CONTRATANTE

não serão considerados devidos.

CLÁUSULA SEXTA - COBERTURA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 - As despesas da presente aquisição e serviço em R\$ 6.840,00 (Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

6.1 - Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM;

6.1.1 - Projeto de Atividade: 01.031.0201.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº 1.971 de 27 de novembro de 2019 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2020).

6.1.2 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo

6.1.3 - Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários;

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 - DA CONTRATADA.

7.1.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de através da Câmara Municipal, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos produtos, fiscalização essa que, em hipótese alguma eximirá a CONTRATADA das responsabilidades pelos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato próprio, seja por ato de seus funcionários ou prepostos.

7.1.2 - A CONTRATADA além das responsabilidades previstas nesse contrato, obriga-se a:

a) Adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus operários e a terceiros, bem como as relativas ao seguro de seus empregados, contra danos materiais e pessoais.

b) As aquisições pela CONTRATADA deverão obedecer a padrões mínimos de limpeza, eficiência, atualidade, entre outros.

c) Atender prontamente as reclamações, exigências ou observações feitas pela CONTRATANTE, desfazendo, corrigindo, realizando, quando for o caso, às suas custas, os produtos que não obedecem aos propósitos e condições do presente contrato.

d) Cientificar por escrito à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidental que se verifique na prestação dos serviços.

e) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados.

f) Reparar os prejuízos e danos, devidamente comprovados, decorrentes da aquisição dos produtos.

g) Conduzir as aquisições de acordo com as normas e com estrita observância do instrumento convocatório, da proposta de preços e da legislação vigente.

h) Prover os produtos contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho.

i) Prestar sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os fornecimentos dos produtos necessários a correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis.

j) Responder pelos produtos que fornece, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável.

l) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.

7.2 - DA CONTRATANTE.

7.2.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

7.2.2 - Indicar responsável pelo acompanhamento da aquisição deste contrato.

7.2.3 - Além das responsabilidades previstas e assumidas nesse contrato, a CONTRATANTE obriga-se a fornecer todas as informações necessárias à realização dos produtos do objeto deste instrumento.

7.2.4 - Tomar todas as providências necessárias para aquisição, momentaneamente relativos à emissão da ordem de compras.

7.2.5 - Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato;

7.2.6 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2.7 - Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução das aquisições, fixando prazo para a sua correção;

7.2.8 - Pagar à CONTRATADA o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;

7.2.9 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.10 - Não permitir que os empregados da CONTRATADA executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas no contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTAMENTO

8.1 - O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei 8.666/93, com modificações ulteriores.

8.1.1 - Este também poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

8.1.2 - Unilateralmente pela Administração Municipal;

8.1.3 - Por acordo das partes:

a) Se necessário fazer a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo o valor inicial atualizado, vedado à antecipação do pagamento, sem a contraprestação da (s) aquisição (os);

b) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração da (s) aquisição (os).

c) Poderá haver reajustamento nos valores constantes do presente contrato, desde que obedecidas às previsões, contidas na Lei 8.666/93.

8.1.4 - Será reajustado ou suprimido o valor do contrato, sempre respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 65, I, a, b; II, b e d; e § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E SANÇÕES

9.1 - Considerar-se-á rescindido o contrato, de pleno direito, independente de interposição de medida judicial, nos seguintes casos:

a) se a CONTRATADA não iniciar os fornecimentos dentro do prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas após a emissão da Ordem de Compras;

b) no caso de falência, concordata ou manifesta impossibilidade, por parte da CONTRATADA, em cumprir regularmente as obrigações assumidas nesse contrato;

9.2 - O descumprimento de cláusulas desse contrato por qualquer das partes será motivo para sua rescisão, ficando a parte infratora sujeita a todas as obrigações nele assumidas, sem prejuízo de reparos por danos e ou prejuízos que der causa a parte inocente.

9.3 - De igual sorte a parte infratora responderá pelas custas judiciais e honorários advocatícios arbitrados, caso a parte inocente seja compelida a ação judicialmente.

9.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da administração no caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei n. 8666/93.

9.5 - Toda inobservância ao contrato resultará em advertência à CONTRATADA que se obrigará a refazer os fornecimentos, às suas custas, e ficará sujeita às penalidades desse contrato, sem prejuízo das penalidades impostas pela Câmara Municipal.

9.5.1 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, quando a CONTRATADA:

a) cometer qualquer infração às normas federais, estaduais ou municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;

b) não iniciar, sem justa causa, a fornecimento dos produtos contratados no prazo fixado;

9.5.2 - Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, quando a CONTRATADA:

a) recusar-se a prestar, sem justa causa, no todo ou em parte, a aquisição dos contratados;

b) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, que venha a causar dano direto ou indireto à CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados.

9.6 - A Empresa será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.7 - A Administração poderá, após apresentar justificativa e assegurar o contraditório e a ampla defesa, unilateralmente rescindir o contrato, conforme previsão do art. 58, II; art. 78 XII e parágrafo único; e art. 79, I da Lei 8.666/93.

9.8 - Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos, acarretará a CONTRATADA, suspensão imediata pelo CONTRATANTE, da aquisição e do fornecimento dos serviços no estado em que se encontram;

9.8.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório à ampla defesa.

9.8.2 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O CONTRATADO assumirá integral responsabilidade pelos danos causados a CONTRATANTE, ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na venda dos produtos contratados, isentando a CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações que possam surgir decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

10.2 - Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, cargas, descargas, sinalização, mão-de-obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os fornecimentos dos produtos.

10.3 - A fiscalização das aquisições a serem realizados será efetuada pelo CONTRATANTE.

10.4 - O CONTRATADO se sujeita integralmente aos termos do presente Contrato objeto da Dispensa de Licitação Nº 002/2020.

10.5 - Se a CONTRATADA, por circunstância de força maior, for impedida de cumprir, total ou parcialmente o Contrato, deverá comunicar o fato imediatamente ao CONTRATANTE, por escrito.

10.6 - Os casos omissos neste Contrato serão regulados em observância a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

11.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Ceará - Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir todas as dúvidas em quaisquer ações

oriundas do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

11.2 - E por estarem justos e acordados as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ceará-Mirim/RN, 19 de fevereiro de 2020.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente da Câmara

COMERCIAL RN LTDA

RICARDO BRUNO SILVA DOS SANTOS

Empresa Contratada

Publicado por: Ronaldo Marques Rodrigues
Código Identificador: 74753826

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2020

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NUCLEO DE VERBAS INDENIZATÓRIA, (2020) - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e os princípios Constitucionais que regem a administração pública, frente a necessidade da realização de procedimentos fiscalizatórios oriundos da verba indenizatória sobre as atividades parlamentares desta casa;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora nº 001/2018, que regulamenta a aplicação e utilização da verba indenizatória do exercício parlamentar de que dispõe a Lei Municipal de nº

1.704/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado no âmbito do setor administrativo da Câmara Municipal de Ceará Mirim (RN), o Núcleo de Verbas Indenizatória - NVI do Exercício Parlamentar, sendo composto pelos Servidores nomeados e abaixo relacionados para integrar o referido Núcleo, sem prejuízo de suas atribuições normais, restando assim definido:

- DREYFUS DIEGO VIEIRA DA SILVA - Presidente
- MARIA ELISA SILVA DAMASCENO - Membro
- IRANDI DE SOUZA RODRIGUES- Membro

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2020, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 19 de fevereiro.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por: Ronaldo Marques Rodrigues
Código Identificador: 67342686

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sra. TATIANA DA CRUZ SOARES FREIRE, inscrita no CPF sob. nº 024.278.044-01 e RG nº 379041-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Diretor do Anexo (CDA), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê -se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 19 de fevereiro de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Francisco Roberto Amorim de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Ronaldo Marques Rodrigues
Código Identificador: 03266618

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
ERRATA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020

Publicado por: Tamiris Mabel Sousa Carvalho
Código Identificador: 05002378

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020

OBJETO :O SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO ,OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ASSECO A INTERNET COM 20MB., em favor da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, conforme anexo I

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Brisanet serviços se telecomunicações, inscrito no CNPJ Nº:04.601.397/0001-28, objetivando : O SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PAARA IMPLEMENTAÇÃO ,OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ASSECO A INTERNET COM 20MB, em favor da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, conforme anexo I, com o valor mensal julgado de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN,17/01/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
ERRATA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020

OBJETO :O SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO ,OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ASSECO A INTERNET COM 20MB., em favor da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, conforme anexo I

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Brisanet serviços se telecomunicações, inscrito no CNPJ Nº:04.601.397/0001-28, objetivando : O SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PAARA IMPLEMENTAÇÃO ,OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ASSECO A INTERNET COM 20MB, em favor da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, conforme anexo I, com o valor mensal julgado de R\$ 163,70 (cento e sessenta e três e setenta centavos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN,18/02/2020.

Francisco Roberto Amorim de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

Francisco Roberto Amorim de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tamiris Mabel Sousa Carvalho
Código Identificador: 45642088

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: Brisanet serviços se telecomunicações, inscrito no CNPJ Nº:04.601.397/0001-28, referente à o SERVICOS DE TELECOMUNICAÇOES PAARA IMPLEMENTAÇÃO ,OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ASSECO A INTERNET COM 20MB, em favor da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, conforme anexo I.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Tesoureira.

Coronel João Pessoa/RN,18/02/2020.

Publicado por: Tamiris Mabel Sousa Carvalho
Código Identificador: 61475077

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
ERRATA

Extrato de contrato Nº 004/2020

Extrato de contrato Nº 004/2020

CONTRATO Nº: 004/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
CNPJ Nº:24.517.310/0001-46

CONTRATADO: Brisanet serviços se telecomunicações
CNPJ Nº:04.601.397/0001-28

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA N.º 004/2020

OBJETO: O SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES PAARA IMPLEMENTAÇÃO ,OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ASSECO A INTERNET COM 20MB, em favor da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,70 (um mil e oitocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 163,70 (CENTO E CESENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 01.031.001.2001-3390.3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ.

Francisco Roberto Amorim de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tamiris Mabel Sousa Carvalho
Código Identificador: 13131742

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
ERRATA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020

OBJETO: A contratação de serviços do Portal da Transparência, conforme anexo I

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Ícone sistema, inscrito no CNPJ Nº: 04.826.331/0001-36, objetivando : A contratação de serviços do Portal da Transparência, conforme anexo I, com o valor mensal julgado de R\$ 327,30 (trezentos vinte sete reais e trinta centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa /RN,18/02/2020.

Publicado por: Tamiris Mabel Sousa Carvalho
Código Identificador: 41712863

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: Ícone sistema, inscrito no CNPJ Nº:04.826.331/0001-36, referente à contratação de serviços do Portal da Transparência, conforme anexo I.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Tesoureira.

Coronel João Pessoa/RN,18/02/2020.

Francisco Roberto Amorim de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
ERRATA

Publicado por: Tamiris Mabel Sousa Carvalho
Código Identificador: 68254727

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
ERRATA

Extrato de contrato Nº 005/2020

Extrato de contrato Nº 005/2020

CONTRATO Nº: 005/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ:24.517.310/0001-46

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA N.º 005/2020

CONTRATADO: ícone sistema

CNPJ Nº:04.826.331/0001-36

OBJETO: A contratação de serviços do Portal da Transparência

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,30 (três mil e seiscentos reais e trinta centavos),

VALOR MENSAL: R\$ 327,30 (trezentos vinte sete reais e trinta centavos)

Coronel João Pessoa/RN, 18/ 02 /2020.

DOTAÇÃO: 01.031.001.2001-3390.3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PJ.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CAMARA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020

Publicado por: Tamiris Mabel Sousa Carvalho
Código Identificador: 76104773

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA **ERRATA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

CNPJ: 24.517.310/0001-46

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, CAERN,

CNPJ Nº:04.334.385/0001-35

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de água para atender as atividades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa /RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.459,96 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2020

LEGISLAÇÃO: LEI 8.666/93, ART.25.

Publicado por: Tamiris Mabel Sousa Carvalho
Código Identificador: 50455858

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA **DISPENSA**

OBJETO: contratação de serviços de publicações em geral no diário do órgão legislativo oficial e atualizações e manutenções mensais mediante da lei da transparência ,bem como sistemas exigidos e demais ferramentas que passam transparecer o site do órgão legislativo , conforme anexo I

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Francisco wedson Alves de lima 06249429450, inscrito no CNPJ: 27.009.501/001-95, objetivando : contratação de serviços de publicações em geral no diário da região legislativo oficial e atualizações e manutenções mensais mediante anexo a, conforme anexo I, com o valor mensal julgado de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 18/02/2020.

Francisco Roberto Amorim de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tamiris Mabel Sousa Carvalho
Código Identificador: 54074177

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: Francisco wedson Alves de lima 06249429450, inscrito no CNPJ: 27.009.501/001-95, referente contratação de serviços de publicações em geral no diário do órgão legislativo oficial e atualizações e manutenções mensais mediante da lei da transparência ,bem como sistemas exigidos e demais ferramentas que passam transparecer o site do órgão legislativo , conforme anexo I

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Tesoureira.

Coronel João Pessoa/RN, 18/02/2020

Francisco Roberto Amorim de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DISPENSA

Extrato de contrato Nº 006/2020

Extrato de contrato Nº 006/2020

CONTRATO Nº: 006/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CONTRATADO: Francisco wedson Alves de lima 01392890462

CNPJ Nº 27.009.501/001-95

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA N.º 006/2020

OBJETO: contratação de serviços de publicações em geral no diário do órgão legislativo oficial e atualizações e manutenções mensais mediante da lei da transparência ,bem como sistemas exigidos e demais ferramentas que passam transparecer o site do órgão legislativo , conforme anexo I

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

VALOR MENSAL: R\$870,00(OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FUNDAMENTO: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Publicado por: Tamiris Mabel Sousa Carvalho
Código Identificador: 05253260

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2020

Publicado por: Tamiris Mabel Sousa Carvalho
Código Identificador: 76468756

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): ANA PAULA DE BARROS, CPF: 042.885.114-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL (R\$): 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93

Cruzeta/RN, em 23 de janeiro de 2020,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes,

Presidente.

Publicado por: Mauricea Monteiro De Medeiros Almeida
Código Identificador: 63826300

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PORTARIA

PORTARIA 017.2020 - CME

DISPÔE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DESSA MUNICIPALIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais, consoante permissibilidade do inciso XIX do artigo 30 e artigo 201, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 01º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz no dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), razão pela qual não haverá expediente ao público.

Art. 02º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Extremoz/RN, 20 de fevereiro de 2020.

Vereador FÁBIO VICENTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN

Publicado por: Danilo Segundo Bezerra
Código Identificador: 37676116

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 02170001.20

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRAFICOS PARA ESTA EDILIDADE.

Contratado: EVANILSON J. DA SILVA COPIADORA - ME.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 18 de fevereiro de 2020.

Publicado por: Danilo Segundo Bezerra
Código Identificador: 08540571

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

Nº Processo: 18020001/20

Objeto: Contratação de empresa na atividade específica para fornecimento de materiais de expediente de multiuso, para atender as diversas atividades na Câmara Municipal de Felipe Guerra, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, (termo de referência).

Total de Itens Licitados: 018.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Fornecedor (a) (e) (s) TOP IMPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME - CNPJ: 21.941.896/0001-83. Declaração de Dispensa em 19/02/2020. Antônia Caroline Souza e Silva - Presidente da CPL. Ratificação em 19/02/2020. Ronaldo Luciano da Costa - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada (o): TOP IMPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME - CNPJ: 21.941.896/0001-83.
Valor global: R\$ 3.524,27 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).
Dotação Orçamentária para o Exercício de 2019: PROGRAMA: 01 031 0001 2.001 Manut. Das Atividades da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 10010000; VIGÊNCIA: 19/02/2020 à 31/12/2020.

Felipe Guerra/RN, 19 de Fevereiro de 2020.

Ronaldo Luciano da Costa
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: RONALDO LUCIANO DA COSTA
Código Identificador: 61258340

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA **ERRATA**

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020 (ERRATA)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADO(A): RICARDO CARTER LOPES BARBOSA - ME, CNPJ: 21.575.742/0001-15.

Valor Global: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

OBJETIVO: Contratação dos serviços de apoio técnico, junto ao controle interno da Câmara Municipal, na orientação, auxílio, e acompanhamento dos atos praticados na gestão do poder legislativo afim de auxiliar de forma preventiva e corretiva, a equipe executora no cumprimento da correta aplicação dos recursos públicos com vistas ao atendimento dos princípios norteadores da administração pública.

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Fernando Pedroza/RN, 06 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA
Presidente da Câmara.

Publicado por: EZIANA NICACIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 76215711

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA **ERRATA**

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADO(A): J.N de Macedo Junior-ME, CNPJ: 07.953.070/0001-03.

Valor Global: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva nos computadores da referida câmara.

33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Fernando Pedroza/RN, 06 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA
Presidente da Câmara.

Publicado por: EZIANA NICACIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 87605842

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA **ERRATA**

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020 (ERRATA)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADO(A): J.N de Macedo Junior-ME, CNPJ: 07.953.070/0001-03.

Valor Global: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

OBJETIVO: A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e atualizações no sítio eletrônico (web institucional) e digitalização de documentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, no ano de 2020

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Fernando Pedroza/RN, 06 de Janeiro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Fernando Pedroza/RN, 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente da Câmara.

Publicado por: EZIANA NICACIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 14633274

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0004/2020

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente da Câmara.

Publicado por: EZIANA NICACIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 47701207

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADO(A): MARIA LEIDIANE DA CUNHA RODRIGUES, CPF: 067.923.484-57.

Valor Global: R\$ 1.336,65 (mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

OBJETIVO: A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa para serviços de higienização das poltronas e cadeiras do prédio sede da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA.

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material permanente, tipo sonoro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Grossos/RN.

Contratado.....: UNIVERSO ELETROMUSICAL - CNPJ: 14.737.489/0001-93.

Valor contratado: R\$ 15.679,00 (Quinze mil e seiscentos e setenta e nove reais).

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2001 Manutenção das atividades da Câmara.

Elemento de despesa: 44.90.51

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.

GROSSOS - RN, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Publicado por: FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 65500815

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 006/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, CNPJ: 08.492.795/0001-04

CONTRATADO: MARIA VERONICA DA ROCHA, CPF: 063.305.324-43 RG: 002.514.601 -SSP/RN, residente e domiciliado à Av. Joao Paulo II, 32 - Presidente Lula - Ipanguaçu/RN. Objetivo: Prestar serviços a esta Douta Câmara Municipal, exercendo a função de Assistente de Serviços Gerais. Valor Global do Contrato: R\$ 10.902,83 (Dez mil novecentos e doze reais oitenta e três centavos). Data da Assinatura: 17/02/2020. Validade 10 (dez) meses e 13 dias. Conforme Resolução nº 001/2014, de 17 de março de 2014 alterado pela Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 65300828

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PORTARIA

PORTARIA N° 004/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor Vera Lucia de Almeida, Portador da Carteira Profissional de nº 16.764 Série 00004 - RN, durante o período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente às férias do período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 03 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Vereador ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Presidente

Publicado por: Arthur Barbosa De Lima
Código Identificador: 66508871

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N° 015/2020

P O R T A R I A n º 0 1 5 / 2 0 2 0 .
19/02/2020.

Jardim do Seridó - RN,

Dispõe sobre a designação de função de Gestor de Contrato para servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as exigências da Resolução nº 032/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; e,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 005/2017 da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora comissionada VANESSA NERI DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de tesoureira para exercer a função de fiscal e gestor(a) do contrato celebrado entre a Câmara Municipal e FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN;

Art. 2º As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal Local;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

José Justino Neto

Presidente

P O R T A R I A n º 0 1 5 / 2 0 2 0 .

19/02/2020.

Jardim do Seridó - RN,

P O R T A R I A N º. 0 1 6 / 2 0 2 0 .

Jardim do Seridó - RN, 19/02/2020.

Dispõe sobre a designação de função de Gestor de Contrato para servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as exigências da Resolução nº 032/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; e,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 005/2017 da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora comissionada VANESSA NERI DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de tesoureira para exercer a função de fiscal e gestor(a) do contrato celebrado entre a Câmara Municipal e FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN;

Art. 2º As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal Local;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

José Justino Neto

Presidente

Publicado por: VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 30881266

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N º 16/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder a Sr.ª LUISIANE MORAIS DA FONSECA, assessora jurídica, o pagamento de 1/2 (meia) diária para Deslocar-se à cidade de Natal/RN, com o objetivo de comparecer ao Tribunal de Contas para protocolar defesa prévia no Processo nº 744/2020, em resposta a Carta de Citação nº 293/2020, na data de 19 de fevereiro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, em 19/02/2020.

José Justino Neto

Presidente

Publicado por: VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 63573350

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

PORTARIA

Portaria nº 004/2020 *RETIFICAÇÃO

A Presidenta da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que preceitua a Lei Orgânica do Município - LOM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª MARIA EUZILEIDE DINIZ DE LIMA, CPF: nº. 069.557.914-27 para exercer, em Comissão, o Cargo de "chefe de limpeza", desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagam a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Registre se, publique-se e cumpra-se

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 007/2020

Gabinete da Presidência - José da Penha - RN, 10 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, CNPJ: 09.079.153/0001-40, Rua Nova, 311, Centro, CEP: 59430-000.

Gildeneide de Oliveira Monte

Vereadora/Presidente

"REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL, CONF. PUBLICAÇÃO DO COD. IDENTIFICADOR 26517476, EDIÇÃO 0827_2020-02-18"

Publicado por: GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 84523761

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
PORTARIA

PORTARIA INTERNA N° 016/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, os quais antecedem e sucedem, respectivamente, o feriado de Carnaval.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 19 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Fagner Bezerra de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros
Código Identificador: 02067387

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -

CONTRATADO (A): ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP;

Valor Global: R\$ 7.861,60 (sete mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);

OBJETIVO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para manutenção e funcionamento das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão 01 - Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Unidade - Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa,

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, II.

Lagoa de Velhos/RN, 19 de fevereiro de 2020.

JOSE HELIO DA FONSECA JUNIOR

PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JUNIOR
Código Identificador: 00151667

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 182

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Montealegrense a Senhora THIANA CRISTINE XAVIER PONTES, e dá outras providências.

Publicado por: HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS
Código Identificador: 40183870

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgada a Concessão de Título de Cidadã Montealegrense a Senhora THIANA CRISTINE XAVIER PONTES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS
Código Identificador: 81448741

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE **DECRETO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 181

DECRETO LEGISLATIVO Nº 181 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Montealegrense a Senhora NIDIANE CARDOSO SALES, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgada a Concessão de Título de Cidadã Montealegrense a Senhora NIDIANE CARDOSO SALES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ **ATOS**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2020 - GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que o Governo Federal, por meio da Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, editada pelo Ministério da Economia/Gabinete do Ministro, regulamentou os dias de feriados e os pontos facultativos para o ano de 2020, e ainda;

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.440, de 31 de dezembro de 2019 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5611, de 14 de fevereiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nos dias, 24, 25 e 26 do mês de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 18 de fevereiro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por: Deyse Bruna de Medeiros Costa
Código Identificador: 12500501

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ **PORTARIA**

PORTARIA Nº 001/2020 - GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Vereadora, a Senhora MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para resarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 21 janeiro de 2020, em virtude de participação de reunião na FECAM/RN. A mesma tem retorno previsto para o dia 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Mossoró/RN, 20 de janeiro de 2020.
MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Deyse Bruna de Medeiros Costa
Código Identificador: 02062753

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2020 - GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Especial da Presidência, a Senhora MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para resarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 21 janeiro de 2020, para acompanhar a Presidente IZABEL MONTENEGRO, que participará de reunião na FECAM/RN. A mesma tem retorno previsto para o dia 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 20 de janeiro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Deyse Bruna de Medeiros Costa
Código Identificador: 21142831

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2020 - GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Contador, o Senhor REYNYXON IGLESIAS, 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para resarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 24 janeiro de 2020, onde irá participar de uma reunião no TCE/RN com DAM sobre o plano de fiscalização anual do Portal de Transparéncia da Câmara Municipal de Mossoró. O mesmo tem retorno previsto para o dia 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.
Mossoró/RN, 23 de janeiro de 2020.
MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Deyse Bruna de Medeiros Costa
Código Identificador: 05543081

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2020 - GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Técnico de Informática, o Senhor JULIEL SOUZA DA SILVA, 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para resarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 24 janeiro de 2020, onde irá participar de uma reunião no TCE/RN com DAM sobre o plano de fiscalização anual do Portal de Transparéncia da Câmara Municipal de Mossoró. O mesmo tem retorno previsto para o dia 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 23 de janeiro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Deyse Bruna de Medeiros Costa
Código Identificador: 88841006

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2020 - GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Procurador Adjunto, o Senhor BRENO VINÍCIUS DE GÓIS, 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) para resarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 24 janeiro de 2020, onde irá participar de uma reunião no TCE/RN com DAM sobre o plano de fiscalização anual do Portal de Transparéncia da Câmara Municipal de Mossoró. O mesmo tem retorno previsto para o dia 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 23 de janeiro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Deyse Bruna de Medeiros Costa
Código Identificador: 16215261

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2020 - GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor Geral, o Senhor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) para resarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 24 janeiro de 2020, onde irá participar de uma reunião no TCE/RN com DAM sobre o plano de fiscalização anual do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Mossoró. O mesmo tem retorno previsto para o dia 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 23 de janeiro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Deyse Bruna de Medeiros Costa
Código Identificador: 10871828

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2020 - GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Diretora de Contabilidade, a Senhora CLÁUDIA LÚCIA SOARES, 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) para resarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 24 janeiro de 2020, onde irá participar de uma reunião no TCE/RN com DAM sobre o plano de fiscalização anual do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Mossoró. A mesma tem retorno previsto para o dia 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 23 de janeiro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Deyse Bruna de Medeiros Costa
Código Identificador: 80172422

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2020 - GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Diretora de Contabilidade, a Senhora CLÁUDIA LÚCIA SOARES, 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) para resarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 24 janeiro de 2020, onde irá participar de uma reunião no TCE/RN com DAM sobre o plano de fiscalização anual do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Mossoró. A mesma tem retorno previsto para o dia 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 23 de janeiro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Deyse Bruna de Medeiros Costa
Código Identificador: 54643277

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 004/2020 - Processo Administrativo nº 006/2020, fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MERCADINHO MIRAGEM - LTDA, CNPJ sob nº11.939.808/0001-55, referente à aquisição fracionada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de vereadores de Olho D'Água dos Borges/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Parelhas RN, 19 de Janeiro de 2020.

Humberto Alves Gondim -Presidente

Publicado por: BÁRBARA ARAUJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 31725452

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 13 de fevereiro de 2020.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por: JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
Código Identificador: 36046022

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 032/2020 Dispensa de Licitação Nº 029/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 032/2020 Dispensa de
Licitação Nº 029/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS RADIOFÔNICOS DE TRANSMISSÃO E PUBLICIDADE DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS RADIOFÔNICOS DE TRANSMISSÃO E PUBLICIDADE DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN. no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA, CNPJ: 08.385.353/0001-69, com endereço na Rua Cícero Tomaz de Azevedo, nº 1052, Bairro Cruz do Monte, Parelhas-RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº006/2020

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03020001/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de Empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet com 10mbps dedicado na sede da Câmara Municipal, no exercício de 2020, pelo valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IZAQUEL FREDERICO SANTOS DANTAS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 03 de Fevereiro de 2020

DANIELA RODRIGUES DE LIMA

CPF: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Izaquel Frederico Santos Dantas
Código Identificador: 41215160

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº006/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VALE VERDE TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA ME, referente à contratação de Empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet com 10mbps dedicado na sede da Câmara Municipal, no exercício de 2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DANIELA RODRIGUES DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IZAQUEL FREDERICO SANTOS DANTAS

CPF: 093.808.774-63

Vereador Presidente

CONTRATO Nº.....: 0302001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03020001/2020

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O).....: VALE VERDE TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA ME

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA Nº006/2020

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IZAQUEL FREDERICO SANTOS DANTAS, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de Empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet com 10mbps dedicado na sede da Câmara Municipal, no exercício de 2020

Contratado.....: VALE VERDE TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IZAQUEL FREDERICO SANTOS DANTAS, Vereador Presidente.

RUY BARBOSA - RN, 03 de Fevereiro de 2020

DANIELA RODRIGUES DE LIMA

CPF: : 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

CONTRATO Nº.....: 0302001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O).....: VALE VERDE TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA ME

OBJETO.....: contratação de Empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet com 10mbps dedicado na sede da Câmara Municipal, no exercício de 2020

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.58, no valor de R\$ 2.750,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2020

Publicado por: Izaquel Frederico Santos Dantas
Código Identificador: 33660780

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

ERRATA

ERRATA Nº 01/2020

ERRATA Nº 01/2020

Errata da Portaria nº 05/2020 - CMSBT, datada em 14 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN nº 0826, de 17 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Onde se lê: Portaria nº 05/2020

Leia-se: Portaria nº 06/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

São Bento do Trairi/RN, 19 de fevereiro de 2020.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0220/2019

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 05366000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI ERRATA

ERRATA Nº 02/2020

ERRATA Nº 02/2020

Errata da Portaria nº 05/2020 - CMSBT, datada em 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN nº 0817, de 04 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Onde se lê: CARLOS EMANEL DE SOZA

Leia-se: CARLOS EMANUEL DE SOUZA

São Bento do Trairi/RN, 19 de fevereiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0220/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0220/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJOEPP

CNPJ Nº 70.307.939/0001-89

VALOR: R\$ 4.930,00 (Quatro Mil Novecentos e Trinta Reais)

DOTAÇÃO: 10.0031.0001.1.1

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2019 á 31 de Dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS - pelo contratante, - ANA KARLA ALVES DE MEDEIROS pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 17 de Dezembro de 2019

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 02620040

WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Fernando

****republicação por incorreção

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por: Manoel Garrido de Araújo Neto
Código Identificador: 05256624

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 001/2020

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por meio de transposição de recursos e da outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu § 3º, do art.113.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), por meio de transposição de recursos, destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária pertencente ao Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL

Projeto/Atividade: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Natureza da despesa:

3350410000 CONTRIBUIÇÕES -----
480,00

Art. 2º O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com transposição de recursos provenientes da anulação parcial ou total da dotação abaixo descrita pertencente ao Orçamento desta Câmara Municipal, na importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL

Projeto/Atividade: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Natureza da despesa:

3190040000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO -----
-480,00

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS

Vice-Presidente

ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO

1º Secretário

MANOEL REGINALDO DE MEDEIROS

2º Secretário

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 58704167

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
ATOS

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 001/2020

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, Resolução n.º 001/2020, aprovado em 18 de fevereiro de 2020, de autoria da Mesa Diretora.

Resolução n.º 001/2020

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por meio de transposição de recursos e da outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Resolução n.º 001/2020, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nós termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 19 de fevereiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 35540347

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 009/2020 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 009/2020 - Dispensa de Licitação nº 007/2020.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93, autorizo a contratação junto a empresa MDR CERTIFICADORA DO NORDESTE LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 20.937.130/0001-62, com sede na Av. Barão de Studart, 1501, loja 12, bairro Aldeota, CEP: 60.120-001.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhados nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 19 de fevereiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 17651301

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

TERMO

PROCESSO N° 009/2020 - TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 009/2020. Dispensa de Licitação nº 007/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de certificados digitais, destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, mediante o qual é possível a contratação direta para aquisição de bens e serviços, cujo o valor seja de até 10% do limite previsto para a modalidade carta convite.

CONSIDERANDO ainda que após minuciosa e detida apreciação da documentação (CNPJ, Certidões, e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação com a Administração Pública), que a empresa MDR CERTIFICADORA DO NORDESTE LTDA - EPP, foi a que apresentou melhor preço na pesquisa mercadológica realizada e parte integrante desse processo, e atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, dita empresa apta a contratar com a Administração Pública Municipal.

AUTORIZO a dispensa de licitação para aquisição de certificados digitais, destinado à Câmara Municipal, no valor R\$ 334,90 (Trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), junto a empresa MDR CERTIFICADORA DO NORDESTE LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 20.937.130/0001-62, com sede na Av. Barão de Studart, 1501, loja 12, bairro Aldeota, CEP: 60.120-001.

São João do Sabugi/RN, 19 de fevereiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 58574604

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

EXTRATO

PROCESSO N° 009/2020 - EXTRATO

EXTRATO

Processo nº 009/2020 - Dispensa de Licitação nº 007/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de certificados digitais, destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o

termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: MDR CERTIFICADORA DO NORDESTE LTDA
- EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 20.937.130/0001-62, com sede na Av. Barão de Studart, 1501, loja 12, bairro Aldeota, CEP: 60.120-001 no valor de R\$ 334,90 (Trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

São João do Sabugi/RN, 19 de fevereiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 58247516

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Ref. Processo Lic. Nº 008/2020 - DISPENSA Nº 006/2020

Ref. Processo Lic. N° 008/2020 - DISPENSA Nº 006/2020

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa DISTRIBUIDORA DE ÁGUA DOIS IRMÃOS. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó - Secretaria Administrativa.
3. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: Jarllys Araújo Dantas
Código Identificador: 43345087

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO **ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 DISPENSA** **Nº 006/2020 - PROC. LIC. N° 008/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ÁGUA DOIS IRMÃOS; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ; VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 1.170,00 (HUM MIL CENTO E SETENTA REAIS);. Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: Jarllys Araújo Dantas
Código Identificador: 43030472

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA

PORTARIA CMVSNN Nº 01/2020

PORTARIA CMVSNN Nº 01/2020,
de 2020.

em 19 de fevereiro

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições dispostas no Artigo 13, Inciso II do Regimento Interno (Resolução 05/2017) e, ainda,

Considerando as festividades alusivas ao período carnavalesco de 2020, que se configura como uma tradição comemorativa em todo o país, além das

medidas contenciosas de despesas implementadas no Poder Legislativo,

Presidente

Publicado por: Gesenilda Maria da Silva Belarmino
Código Identificador: 50843221

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte nos dias 20 e 21 de fevereiro e tornar facultativo o expediente dos dias 24 e 26 subsequentes, com o funcionamento interno apenas para as atividades que se fizerem imprescindíveis.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Francisco Inácio Neto - Presidente

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 74482603

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8-2020

PRESIDENTA DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidenta da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a M A PAULO VAREJISTA para a Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN., no valor global de R\$ 12.538,43 (doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 14 de fevereiro de 2020.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO **EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: M A PAULO VAREJISTA

Processo nº 8/2020 - Dispensa nº 7/2020 - CPL

Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN..

VALOR: R\$ 12.538,43 (doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 19 de fevereiro de 2020.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino - Presidente

Contratante

M A PAULO VAREJISTA

Contrata

Publicado por: Gesenilda Maria da Silva Belarmino
Código Identificador: 00380852

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE **RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO N° 001/2020

Resolução N.º 001/2020

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Taboleiro Grande, e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o Regimento Interno, promulga a seguinte

Resolução

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos seguintes cargos em comissão, conforme tabela abaixo

SECRETARIO

R\$: 1.100,00

TESOUREIRO

R\$:1.100,00

CONTROLADOR

R\$: 1.850,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência em 19 de fevereiro de 2020

Vereador Francisco Júlio Araújo

Presidente

Publicado por: Gilcarlos Pereira Araujo
Código Identificador: 08351402

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019 CONTRATO Nº 030/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000, representada por Antônio Robério Dantas Delfino, CPF Nº 489.414.444-68, brasileiro, casado, residente na Rua Zenon de Souza nº 695 - Centro - Umarizal/RN - CEP: 59.865.000. CONTRATADO: NOBRE E SALES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 35.029.167/0001-60, com sede na Rua Alcebíades de Souza, nº 109 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000. OBJETO: Contratação de

empresa para melhorias na acessibilidade da sede da Câmara Municipal de Umarizal/RN. A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 18 de fevereiro de 2020 a 17 de abril de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Umarizal/RN, em 17 de fevereiro de 2020. ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicado por: Antonio Robério Dantas Delfino
Código Identificador: 81530653

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº010/2020

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 11020001/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa fornecedora gêneros alimentícios e material de limpeza para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2020, pelo valor de R\$ 12.296,40 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). OSEAS MONTALGGAN FERNANDES COSTA, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 11 de Fevereiro de 2020

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: OSEAS MONTALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 62331471

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº010/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COSTA E COSTA LTDA ME, referente à Contratação de Empresa fornecedora gêneros alimentícios e material de limpeza para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal,

no decorrer do exercício de 2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 11 de Fevereiro de 2020

OSEAS MONTALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

Publicado por: OSEAS MONTALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 61446130

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA Nº010/2020

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTALGGAN FERNANDES COSTA, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa fornecedora gêneros alimentícios e material de limpeza para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2020

Contratado.....: COSTA E COSTA LTDA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTALGGAN FERNANDES COSTA, Vereador Presidente.

UPANEMA - RN, 11 de Fevereiro de 2020

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: OSEAS MONTALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 67547637

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº010/2020

CONTRATO Nº.....: 1102001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11020001/2020

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATADA(O).....: COSTA E COSTA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de Empresa fornecedora gêneros alimentícios e material de limpeza para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2020

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.296,40 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.361,90, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 5.934,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2020

Publicado por: OSEAS MONTALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 80665325

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04020001/20, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de Certificado Digital modelo e-CPF A1, para o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN., pelo valor de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 07 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

RUA SANTO ANTÔNIO, 13 - CENTRO - LAGOA DE PEDRAS.

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 30010002/20, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada, para realização dos serviços de dedetização geral, descupinização e desratização na Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN., pelo valor de R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 07 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

RUA SANTO ANTÔNIO, 13 - CENTRO - LAGOA DE PEDRAS.



Estado do Rio Grande do Norte
 Poder Legislativo-Câmara Municipal de Pedra Grande-RN
 CNPJ: 08.492.712/0001-87 Telefone: 84 3555-0040
 Endereço: R. Prof. Artur Morais, 117, Pedra Grande - RN, 59588-000.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

- **JUSTIFICATIVA:** O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação** prevista no **Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE	
3.3.90.39.00	Serviços de terceiros pessoa jurídica

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA-CNPJ: 26.564.007/0001-20, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no **Inciso II do Artigo 24**, da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações**, no sentido de autorizar a contratação.

- A motivação se dá pela necessidade do referido serviço para o desenvolvimento das atividades diárias da Câmara Municipal, sendo fundamental para a efetividade das ações deste órgão.

Pedra Grande/RN, 03 de fevereiro de 2020.

Pedro Henrique de Souza Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - **OUTROS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI
 Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL Projeto/Atividade: 1077 - CONSTRUCAO E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449030000000	0001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			2.000,00
449039000000	0002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00			2.000,00
449051000000	0003	OBRAS E INSTALACOES	68.000,00			68.000,00
		TOTAL:	72.000,00			72.000,00



ESTADO DO RÍO GRANDE DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2020

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão:	01 - PODER LEGISLATIVO	Unidade:	001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI
Função:	01 - LEGISLATIVA	SubFunção:	031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS
Caracterização da atividade: Manutenção dos serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal.			
319004000000	0004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	PRÓPRIOS
319011000000	0005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.500,00
319013000000	0006	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00
319016000000	0007	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
319092000000	0008	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
319094000000	0009	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
335041000000	0010	CONTRIBUICOES	5.160,00
339014000000	0011	DIARIAS - CIVIL	18.000,00
339030000000	0012	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339035000000	0013	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00
339036000000	0014	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00
339039000000	0015	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
339047000000	0016	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
339092000000	0017	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
449052000000	0018	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.740,70
		TOTAL:	799.920,70
		TOTAL ORGÃO:	871.920,70
			871.920,70

Publicado por:

Alcides Lucena Neto

Código Identificador: 02252422



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br**

Processo nº 14/2020

PORTARIA Nº 08/2020

SÚMULA: Publica Estimativa de Impacto Financeiro/Orçamentário Reajuste Salarial dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica demonstrado o impacto financeiro/orçamentário do Projeto de Lei nº 06/2020, na forma abaixo exposta:

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO

Reajuste Salarial dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

O Presente trabalho tem por objetivo explicitar os estudos de impacto com o Reajuste Salarial para os Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Cruzeta, atendendo o disposto no art.169 da Constituição Federal e art. 16 e 17 da Lei 101/2000 (LRF).

Este trabalho procura demonstrar o impacto financeiro e orçamentário dos anos de 2020, 2021 e 2022.

LEI COMPLEMENTAR 101/00 (LRF)

"ARTIGO 16 – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

§ 2º - A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizado.

(...)

ARTIGO 20 – A repartição dos limites globais do artigo 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(...)

III – Na esfera municipal:

a) 6% (seis) por cento para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;(...)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

II – ...

III – ...

IV – ...

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores

(...)

ARTIGO 37 - ...

(...)

X – A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do artigo 39, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”;

Assim, efetuaremos os cálculos que indicarão, em tese, o percentual do impacto-financeiro, que levará ao consentimento do aumento da despesa deste Legislativo, em razão do reajuste salarial dos funcionários da Câmara Municipal de Cruzeta.

Para o exercício de 2020

As despesas com pessoal mediante o reajuste salarial concedido aos servidores efetivos e comissionados deste Poder a partir de janeiro de 2020.

EMBASAMENTO – ART 29-A da Constituição Federal

Receita 2019	R\$ 13.349.808,98
Limite de Despesa da Câmara (7%) - 2020	R\$ 934.486,63
Limite de Despesa com Folha (70%) - 2020	R\$ 654.140,64
Estimativa de Despesa com Folha para 2020	R\$ 589.283,38
Percentual de Despesa com Folha para 2020	63,06%

Comprometido de 63,06%

EMBASAMENTO - LEI COMPLEMENTAR 101/00 (LRF)

LIMITE MÁXIMO incisos I,II e III, art. 20 da LRF

LIMITE PRUDENCIAL parágrafo único do art. 22 da LRF

LIMITE DE ALERTA inciso II do § 1º do art.59 da LRF

Previsão da Receita Corrente Líquida de 2020	R\$ 20.898.789,21
Estimativa de Despesa com Pessoal no ano 2020	R\$ 713.362,87
Percentual com despesas de pessoal (5,40% - 5,70% e 6%)	3,41%

Comprometido de 3,41%

Para o exercício de 2021

Os gastos com pessoal deste exercício levaram em consideração os gastos estimados no exercício de 2020, mais a reposição de perdas inflacionárias, correspondente a 5%.

EMBASAMENTO – ART 29-A da Constituição Federal

Previsão da Receita para 2020	R\$ 13.683.554,25
Limite de Despesa da Câmara (7%) - 2021	R\$ 957.848,79
Limite de Despesa com Folha (70%) - 2021	R\$ 670.494,16
Estimativa de Despesa com Folha para 2021	R\$ 618.747,50
Percentual de Despesa com Folha para 2021	64,60%

Comprometido de 64,60%

EMBASAMENTO - LEI COMPLEMENTAR 101/00 (LRF)

LIMITE MÁXIMO incisos I,II e III, art. 20 da LRF

LIMITE PRUDENCIAL parágrafo único do art. 22 da LRF

LIMITE DE ALERTA inciso II do § 1º do art.59 da LRF

Previsão da Receita Corrente Líquida de 2021	R\$ 21.421.258,94
Estimativa de Despesas com Pessoal no ano 2021	R\$ 749.031,01
Percentual com despesas de pessoal (5,40% - 5,70% e 6%)	3,50%

Comprometido de 3,50 %

Para o exercício de 2022

Os gastos com pessoal deste exercício levaram em consideração os gastos estimados no exercício de 2020, mais a reposição de perdas inflacionários, correspondente a 5%.

EMBASAMENTO – ART 29-A da Constituição Federal

Previsão da Receita para 2021	R\$ 14.011.959,55
Limite de Despesa da Câmara (7%) - 2022	R\$ 980.837,17
Limite de Despesa com Folha (70%) - 2022	R\$ 686.586,02
Estimativa de Despesa com Folha para 2022	R\$ 649.684,93
Percentual de Despesa com Folha para 2022	66,24%

Comprometido de 66,24 %

EMBASAMENTO - LEI COMPLEMENTAR 101/00 (LRF)

LIMITE MÁXIMO incisos I,II e III, art. 20 da LRF

LIMITE PRUDENCIAL parágrafo único do art. 22 da LRF

LIMITE DE ALERTA inciso II do § 1º do art.59 da LRF

Previsão da Receita Corrente Líquida de 2022	R\$ 21.935.369,15
Estimativa de Despesa com Pessoal no ano 2022	R\$ 786.482,56
Percentual com despesas de pessoal (5,40% - 5,70% e 6%)	3,58%

Comprometido de 3,58%

Analisando todos os cálculos e valores apresentados, verificamos que o Reajuste Salarial para os Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Cruzeta, não fere os dispositivos constitucionais e encontra-se de plena conformidade com os dispositivos estampados na Lei Complementar 101/00.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 17 de fevereiro de 2020.

*José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente da Câmara*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pelo aumento dos vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Cruzeta, conforme disposto no Projeto de Lei nº 06/2020 no âmbito do Poder Legislativo de Cruzeta, que trata da Revisão Geral dos Servidores Ativos e Inativos dessa Câmara Municipal.

Declaro ainda que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual. Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio do serviço de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento do Poder legislativo, suportando a despesa integralmente.

Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 17 de Fevereiro de 2020.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Rua José Ferreira Lima, 53, Centro, Sítio Novo/RN CEP: 59440000 CNPJ: 09.079.070/0001-51

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 8/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000009/2020	
Dispensa de Licitação nº 7/2020	
Credor: M A PAULO VAREJISTA	
CPF/CNPJ: 16.367.778/0001-73	
Valor Final: R\$ 12.538,43 (doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0003785	Açúcar obtido por dissolução, purificação e recristalização de açúcar cristal, apresentando uma estrutura microcristalina que lhe confere granulometria fina e alta capacidade de dissolução. Deverá ser feito em pacote 1 kg de peso líquido. As embalagens flexíveis (polietileno atóxico, inodoro e transparente) que sejam utilizadas para acondicionamento do produto, deverão ser invioláveis (coladas, soldadas ou costuradas), sem manchas, borrhões, furos, rasgos e outros defeitos. Com validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	KG	200
2	0003786	Água sanitária à base de cloro, líquido homogêneo, incolor, germicida, alvejante, teor de cloro ativo de 2% no mínimo, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 1000 ml	LT	80
3	0003787	Álcool etílico hidratado comum, 92.8°, uso doméstico, unidade com 500 ml	LT	20
4	0003788	Bebida láctea tipo iogurte, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro	LT	32
5	0003789	Biscoito amanteigado 350g	UND	40
6	0003606	Bolacha cream craker integral 400g	UND	45
7	0003790	Café torrado e moído a vácuo Clássico 250g	UND	200
8	0003791	Chá de boldo, embalagem de 50g	UND	20

9	0003792	Chá de camomila, embalagem de 50g	UND	20
10	0003793	Chá de erva doce, embalagem de 50g	UND	15
11	0003794	Copo descartável de poliestireno para água, não tóxico, não reciclado, capacidade 150 ml, gramatura de 75 g/cento.	PCT	100
12	0003795	Copo descartável de poliestireno para café, não tóxico, não reciclado, capacidade 50 ml, gramatura de 75 g/cento.	PCT	85
13	0003796	Desinfetante germicida líquido a base de pinho, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 2000 ml	LT	95
14	0003614	Desodorizador de ambiente tipo spray (aerosol), sem cfc – clorofluorcarbono, fragrâncias diversas, unidade com 400 ml	UND	35
15	0003797	Desodorizador sanitário (pastilha sanitária), com suporte plástico, bacteriostático, tablete sólido de aproximadamente 35 g, composição: paradiclorobenzeno, quaternário de amônia, essência lavanda e corante; embalagem em caixa individual	UND	55
16	0003798	Detergente concentrado líquido para louça, neutro, com tenso ativo biodegradável, embalagem plástica com “bico econômico”, padrão ph entre 6.5 e 7.0, viscosidade entre 100 e 120 cps, frasco plástico com 500 ml	LT	70
17	0003618	Esponja de fibra sintética, dupla face, para lavar louça, média abrasividade, formato retangular medindo aproximadamente 100x60x20 mm	UND	35
18	0003621	Fósforo, corpo em madeira, área de riscagem da caixa com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, maço com 10 caixas	UND	15
19	0003623	Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca, pacote com 100 unidades	UND	60
20	0003799	Inseticida, sem odor, tipo spray (aerosol), uso doméstico, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, sem cfc – clorofluorcarbono, unidade com 475 ml	LT	15
21	0003625	Lã de aço, média abrasividade, aplicação em limpeza geral, isenta de sinais de oxidação, embalagem plástica, pacote com 08 unidades	UND	15
22	0003626	Leite em pó desnatado, embalagem 200g	UND	30
23	0003627	Leite em pó integral, embalagem 200g	UND	30
24	0003800	Limpa Pisos 1Litro	LT	60
25	0003801	Limpa vidros líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco plástico com gatilho, unidade com 500 ml	LT	50
26	0003632	Luvas para limpeza geral, em borracha de látex natural, reforçada, com revestimento interno, superfície externa antiderrapante	UND	15
27	0003633	Margarina 500g	UND	30
28	0003634	Naftalina (hidrocarboneto odorífero, extraído do alcatrão da hulha), usada como repelente de traças, pacote com 50 g	UND	30

29	0003635	Pá coletora de lixo, com aparador de metal medindo aproximadamente 20x55 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm	UND	20
30	0003638	Pano multiuso com furos especiais para retenção de sujeira, com agente anti-bactérias, para limpeza geral, lavável, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x55 cm, embalagem plástica com 05 unidades	UND	20
31	0003802	Pão de forma 400g	PCT	36
32	0003803	Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado em folha dupla com aproximadamente 30x10 cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, com alta capacidade de absorção evitando o esfacelamento quanto a impermeabilidade, gramatura mínima de 26g/m2, pacote com 4 unid.	PCT	90
33	0003804	Papel toalha na cor branca, fabricado com 100% de fibras celulósicas virgens, (não reciclado) neutro, isento de material estranho, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Rolo com 60 folhas picotadas medindo 22x20 cm cada uma. Pacote com duas unidades. Marca de referência	PCT	25
34	0003805	Pilha alcalina, não recarregável, 1.5v, palito AAA	UND	80
35	0003644	Polpa de fruta - cajá pct c/ 400 g.	UND	30
36	0003645	Polpa de fruta - maracujá pct c/ 400 g.	UND	30
37	0003646	Polpa de fruta - uva pct c/ 400 g.	UND	30
38	0003654	Presunto 1000g	KG	12
39	0003806	Queijo de manteiga 1000g	KG	12
40	0003655	Queijo Mussarela 1000g	KG	12
41	0003656	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	40
42	0003657	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	40
43	0003658	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	40
44	0003659	Rodo, base em madeira, com lâmina em borracha reforçada medindo aproximadamente 42 cm fixada na parte inferior da base, cabo de madeira medindo aproximadamente 1,50 m	UND	10
45	0003660	Sabão barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestra n, peso 200 g, formato retangular	UND	12
46	0003807	Sabão em pó para limpeza geral, de “primeira linha”, biodegradável, composição: tenso ativo coadjuvante, sinergista,	UND	40

		branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, perfume e água, embalagem com 500 g		
47	0003808	Sabonete líquido para mãos, aspecto físico viscoso, neutro, hidratante, antisséptico, aromatizado erva-doce ou floral, biodegradável, PH 5.0 a 6.0, embalagem plástica resistente com 1900 ml	LT	15
48	0003809	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato ovalado, aplicação pele normal	UND	30
49	0003810	Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 15 litros, embalagem com 100 unidades	UND	40
50	0003811	Soda caustica (hidróxido de sódio) para limpeza, sólida, de cor branca leitosa, sem odor, unidade com 300 g	LT	20
51	0003812	Suco de fruta concentrado, industrializado, unidade com 500 ml.	LT	30
52	0003669	Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente	UND	10
53	0003813	Vassoura para sanitário com cerdas em nylon, cabo em material plástico medindo aproximadamente 17 cm	UND	10
54	0003636	Pano de chão, tipo saco duplo de algodão cru, medindo aproximadamente 46x70 cm	UND	20
55	0003620	Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, alta absorção de umidade	UND	20
56	0003637	Pano de prato, 100% algodão, branco, alta absorção, medindo aproximadamente 68x40 cm	UND	20
57	0003814	Desinfetante tipo creolina, a base de fenol, embalagem com 750 ml	LT	20
58	0003815	Desodorizador de ambiente tipo spray (aerosol), sem cfc – clorofluorcarbono, fragrâncias diversas, unidade com 250 ml	UND	10
59	0003816	Pilha alcalina, não recarregável, AA C/ 2 UND	UND	80
60	0003817	Solução limpeza multiuso, composição básica concentrado alcalino, aspecto físico líquido, características adicionais com efeito fungicida e bactericida	LT	10
61	0003818	Limpa vidros, para limpeza de vidros unidade com 500 ml	LT	20
62	0003819	sabonete Líquido para mãos, aspecto físico viscoso, neutro, hidratante, antisséptico, biodegradável, embalagem plástica resistente com 250 ml	LT	15
63	0003820	Lustra móveis, perfume suave, líquido de média viscosidade, secagem rápida, para aplicação em móveis e superfícies lisas, unidade com 200 ml	UND	10
64	0003821	Bacia, material plástico, tamanho Pequena, material alça arame galvanizado, capacidade 10 l, cor preta	UND	5
65	0003602	Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preta	UND	5

66	0003822	Bolacha copinha 250g	UND	45
----	---------	----------------------	-----	----

Sítio Novo/RN, 14 de fevereiro de 2020.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

Publicado por:

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Código Identificador: 78276308



Pesquisa Nº: 5/2020

Data Início : 03/02/2020

Data Término: 03/02/2020

Nº Processo: 21/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: **Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN.**

Item		Unidade	Quantidade
1	Açúcar obtido por dissolução, purificação e recristalização de açúcar cristal, apresentando uma estrutura microcristalina que lhe confere granulometria fina e alta capacidade de dissolução. Deverá ser feito em pacote 1 kg de peso líquido. As embalagens flexíveis (polietileno atóxico, inodoro e transparente) que sejam utilizadas para acondicionamento do produto, deverá ser invioláveis (coladas, soldadas ou costuradas), sem manchas, borbões, furos, rasgos e outros defeitos. Com validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	KG	200,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		2,1000
	32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		2,3900
	22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		2,4000
		Valor Final:	2,1000
		Valor Total:	420,00
2	Água sanitária à base de cloro, líquido homogêneo, incolor, germicida, alvejante, teor de cloro ativo de 2% no mínimo, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 1000 ml	LT	80,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		1,4900
	32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		1,6900
	22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		1,7000
		Valor Final:	1,4900
		Valor Total:	119,20
3	Álcool etílico hidratado comum, 92.8°, uso doméstico, unidade com 500 ml	LT	20,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		3,4900
	32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		3,6500
	22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,6600
		Valor Final:	3,4900
		Valor Total:	69,80
4	Bebida láctea tipo iogurte, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro	LT	32,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		3,4900
	32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		3,5500
	22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,5700
		Valor Final:	3,4900
		Valor Total:	111,68
5	Biscoito amanteigado 350g	UND	40,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		3,4000
	32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		3,4900
	22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,5100
		Valor Final:	3,4000
		Valor Total:	136,00
6	Bolacha cream craker integral 400g	UND	45,00



Pesquisa Nº: 5/2020

Data Início : 03/02/2020

Data Término: 03/02/2020

Nº Processo: 21/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: **Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		3,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		4,2900
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		4,3200
	Valor Final:	3,9900
	Valor Total:	179,55
7 Café torrado e moído a vácuo Clássico 250g	UND	200,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		4,6900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		4,7500
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		4,7600
	Valor Final:	4,6900
	Valor Total:	938,00
8 Chá de boldo, embalagem de 50g	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		2,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		3,2000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,2200
	Valor Final:	2,9900
	Valor Total:	59,80
9 Chá de camomila, embalagem de 50g	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		2,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		3,1000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,1500
	Valor Final:	2,9900
	Valor Total:	59,80
10 Chá de erva doce, embalagem de 50g	UND	15,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		3,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		4,0000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		4,0500
	Valor Final:	3,9900
	Valor Total:	59,85
11 Copo descartável de poliestireno para água, não tóxico, não reciclado, capacidade 150 ml, gramatura de 75 g/cento.	PCT	100,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		3,3000
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		3,3500
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,3600
	Valor Final:	3,3000
	Valor Total:	330,00
12 Copo descartável de poliestireno para café, não tóxico, não reciclado, capacidade 50 ml, gramatura de 75 g/cento.	PCT	85,00



Pesquisa Nº: 5/2020

Data Início : 03/02/2020

Data Término: 03/02/2020

Nº Processo: 21/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: **Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		2,4900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		2,6000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		2,6200
	Valor Final:	2,4900
	Valor Total:	211,65
13 Desinfetante germicida líquido a base de pinho, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 2000 ml	LT	95,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		3,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		4,0000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		4,0300
	Valor Final:	3,9900
	Valor Total:	379,05
14 Desodorizador de ambiente tipo spray (aerosol), sem cfc – clorofluorcarbono, fragrâncias diversas, unidade com 400 ml	UND	35,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		9,4900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		9,7500
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		9,7900
	Valor Final:	9,4900
	Valor Total:	332,15
15 Desodorizador sanitário (pastilha sanitária), com suporte plástico, bacteriostático, tablete sólido de aproximadamente 35 g, composição: paradiclorobenzeno, quaternário de amônia, essência lavanda e corante; embalagem em caixa individual	UND	55,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		1,4900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		1,5900
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		1,6000
	Valor Final:	1,4900
	Valor Total:	81,95
16 Detergente concentrado líquido para louça, neutro, com tenso ativo biodegradável, embalagem plástica com "bico econômico", padrão ph entre 6.5 e 7.0, viscosidade entre 100 e 120 cps, frasco plástico com 500 ml	LT	70,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		1,2500
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		1,3000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		1,3100
	Valor Final:	1,2500
	Valor Total:	87,50
17 Esponja de fibra sintética, dupla face, para lavar louça, média abrasividade, formato retangular medindo aproximadamente 100x60x20 mm	UND	35,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		3,3000
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		3,5000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,5400



Pesquisa Nº: 5/2020

Data Início : 03/02/2020

Data Término: 03/02/2020

Nº Processo: 21/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: **Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
		Valor Final: 3,3000 Valor Total: 115,50
18 Fósforo, corpo em madeira, área de riscagem da caixa com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, maço com 10 caixas	UND	15,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		2,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		3,0000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,0600
		Valor Final: 2,9900 Valor Total: 44,85
19 Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca, pacote com 100 unidades	UND	60,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		0,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		1,2000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		1,2500
		Valor Final: 0,9900 Valor Total: 59,40
20 Inseticida, sem odor, tipo spray (aerosol), uso doméstico, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, sem cfc – clorofluorcarbono, unidade com 475 ml	LT	15,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		16,7000
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		16,9900
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		17,0000
		Valor Final: 16,7000 Valor Total: 250,50
21 Lã de aço, média abrasividade, aplicação em limpeza geral, isenta de sinais de oxidação, embalagem plástica, pacote com 08 unidades	UND	15,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		1,2900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		1,3000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,3200
		Valor Final: 1,2900 Valor Total: 19,35
22 Leite em pó desnatado, embalagem 200g	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		5,2500
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		5,2600
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		5,2800
		Valor Final: 5,2500 Valor Total: 157,50
23 Leite em pó integral, embalagem 200g	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		4,8000
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		4,9900
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		5,0200



Pesquisa Nº: 5/2020

Data Início : 03/02/2020

Data Término: 03/02/2020

Nº Processo: 21/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: **Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
		Valor Final: 4,8000 Valor Total: 144,00
24 Limpa Pisos 1Litro	LT	60,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		2,7900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		2,8500
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		2,8700
	Valor Final: 2,7900 Valor Total: 167,40	
25 Limpa vidros líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco plástico com gatilho, unidade com 500 ml	LT	50,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		12,4900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		12,5000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		12,5500
	Valor Final: 12,4900 Valor Total: 624,50	
26 Luvas para limpeza geral, em borracha de látex natural, reforçada, com revestimento interno, superfície externa antiderrapante	UND	15,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		5,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		6,6500
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		6,6700
	Valor Final: 5,9900 Valor Total: 89,85	
27 Margarina 500g	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		3,4900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		3,5000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,5200
	Valor Final: 3,4900 Valor Total: 104,70	
28 Naftalina (hidrocarboneto odorífero, extraído do alcatrão da hulha), usada como repelente de traças, pacote com 50 g	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		1,3000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		1,3200
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		1,3200
	Valor Final: 1,3000 Valor Total: 39,00	
29 Pá coletora de lixo, com aparador de metal medindo aproximadamente 20x55 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		16,9900
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		17,0000
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		17,0000



Pesquisa Nº: 5/2020

Data Início : 03/02/2020

Data Término: 03/02/2020

Nº Processo: 21/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: **Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
		Valor Final: 16,9900 Valor Total: 339,80
30 Pano multiuso com furos especiais para retenção de sujeira, com agente anti-bactérias, para limpeza geral, lavável, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x55 cm, embalagem plástica com 05 unidades	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		7,4900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		7,5000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		7,5300
		Valor Final: 7,4900 Valor Total: 149,80
31 Pão de forma 400g	PCT	36,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		4,4900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		4,5000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		4,5200
		Valor Final: 4,4900 Valor Total: 161,64
32 Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado em folha dupla com aproximadamente 30x10 cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, com alta capacidade de absorção evitando o esfacelamento quanto a impermeabilidade, gramatura mínima de 26g/m2, pacote com 4 unid.	PCT	90,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		4,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		5,0000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		5,1000
		Valor Final: 4,9900 Valor Total: 449,10
33 Papel toalha na cor branca, fabricado com 100% de fibras celulósicas virgens, (não reciclado) neutro, isento de material estranho, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Rolo com 60 folhas picotadas medindo 22x20 cm cada uma. Pacote com duas unidades. Marca de referência	PCT	25,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		4,4000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		4,4100
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		4,4500
		Valor Final: 4,4000 Valor Total: 110,00
34 Pilha alcalina, não recarregável, 1.5v, palito AAA	UND	80,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		7,4900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		7,5000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		7,5600
		Valor Final: 7,4900 Valor Total: 599,20
35 Polpa de fruta - cajá pct c/ 400 g.	UND	30,00



Pesquisa Nº: 5/2020

Data Início : 03/02/2020

Data Término: 03/02/2020

Nº Processo: 21/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: **Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		4,9900
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		5,0000
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		5,0000
	Valor Final:	4,9900
	Valor Total:	149,70
36 Polpa de fruta - maracujá pct c/ 400 g.	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		6,2000
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		6,3000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		6,3100
	Valor Final:	6,2000
	Valor Total:	186,00
37 Polpa de fruta - uva pct c/ 400 g.	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		4,7500
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		4,8500
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		4,8600
	Valor Final:	4,7500
	Valor Total:	142,50
38 Presunto 1000g	KG	12,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		18,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		20,0000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		20,0200
	Valor Final:	18,9900
	Valor Total:	227,88
39 Queijo de manteiga 1000g	KG	12,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		14,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		15,0000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		15,0500
	Valor Final:	14,9900
	Valor Total:	179,88
40 Queijo Mussarela 1000g	KG	12,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		26,5000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		26,5500
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		26,6000
	Valor Final:	26,5000
	Valor Total:	318,00
41 Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	40,00



Pesquisa Nº: 5/2020

Data Início : 03/02/2020

Data Término: 03/02/2020

Nº Processo: 21/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: **Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN.**

Item		Unidade	Quantidade
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA			6,5000
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO			6,5100
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450			6,5600
		Valor Final:	6,5000
		Valor Total:	260,00
42	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	40,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA			4,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO			5,0000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450			5,0200
		Valor Final:	4,9900
		Valor Total:	199,60
43	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	40,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA			6,2000
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO			6,2100
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450			6,2200
		Valor Final:	6,2000
		Valor Total:	248,00
44	Rodo, base em madeira, com lâmina em borracha reforçada medindo aproximadamente 42 cm fixada na parte inferior da base, cabo de madeira medindo aproximadamente 1,50 m	UND	10,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA			7,8000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450			7,8100
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO			7,8500
		Valor Final:	7,8000
		Valor Total:	78,00
45	Sabão barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestrante, peso 200 g, formato retangular	UND	12,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA			1,0500
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO			1,1800
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450			1,1900
		Valor Final:	1,0500
		Valor Total:	12,60
46	Sabão em pó para limpeza geral, de “primeira linha”, biodegradável, composição: tensioativo coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, perfume e água, embalagem com 500 g	UND	40,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA			6,2900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO			6,3000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450			6,3500



Pesquisa Nº: 5/2020

Data Início : 03/02/2020

Data Término: 03/02/2020

Nº Processo: 21/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: **Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
		Valor Final: 6,2900 Valor Total: 251,60
47 Sabonete líquido para mãos, aspecto físico viscoso, neutro, hidratante, antisséptico, aromatizado erva-doce ou floral, biodegradável, PH 5.0 a 6.0, embalagem plástica resistente com 1900 ml	LT	15,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		12,9000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		12,9300
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		12,9500
		Valor Final: 12,9000 Valor Total: 193,50
48 Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato ovalado, aplicação pele normal	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		4,7500
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		4,7600
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		4,7600
		Valor Final: 4,7500 Valor Total: 142,50
49 Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 15 litros, embalagem com 100 unidades	UND	40,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		2,4900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		2,5000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		2,5100
		Valor Final: 2,4900 Valor Total: 99,60
50 Soda caustica (hidróxido de sódio) para limpeza, sólida, de cor branca leitosa, sem odor, unidade com 300 g	LT	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		6,7500
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		6,7600
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		6,7600
		Valor Final: 6,7500 Valor Total: 135,00
51 Suco de fruta concentrado, industrializado, unidade com 500 ml.	LT	30,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		2,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		3,1900
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,2000
		Valor Final: 2,9900 Valor Total: 89,70
52 Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente	UND	10,00



Pesquisa Nº: 5/2020

Data Início : 03/02/2020

Data Término: 03/02/2020

Nº Processo: 21/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: **Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		6,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		7,2900
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		7,3000
	Valor Final:	6,9900
	Valor Total:	69,90
53 Vassoura para sanitário com cerdas em nylon, cabo em material plástico medindo aproximadamente 17 cm	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		3,4900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		3,5000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,5700
	Valor Final:	3,4900
	Valor Total:	34,90
54 Pano de chão, tipo saco duplo de algodão cru, medindo aproximadamente 46x70 cm	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		6,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		7,5000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		7,5100
	Valor Final:	6,9900
	Valor Total:	139,80
55 Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, alta absorção de umidade	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		1,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		2,0000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		2,1000
	Valor Final:	1,9900
	Valor Total:	39,80
56 Pano de prato, 100% algodão, branco, alta absorção, medindo aproximadamente 68x40 cm	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		2,4900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		2,7000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		2,8000
	Valor Final:	2,4900
	Valor Total:	49,80
57 Desinfetante tipo creolina, a base de fenol, embalagem com 750 ml	LT	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		8,9900
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		9,0000
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		9,0000
	Valor Final:	8,9900
	Valor Total:	179,80
58 Desodorizador de ambiente tipo spray (aerosol), sem cfc – clorofluorcarbono, fragrâncias diversas, unidade com 250 ml	UND	10,00



Pesquisa Nº: 5/2020

Data Início : 03/02/2020

Data Término: 03/02/2020

Nº Processo: 21/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: **Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		30,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		31,0000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		31,0500
	Valor Final:	30,9900
	Valor Total:	309,90
59 Pilha alcalina, não recarregável, AA C/ 2 UND	UND	80,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		7,9000
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		7,9900
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		8,0000
	Valor Final:	7,9000
	Valor Total:	632,00
60 Solução limpeza multiuso, composição básica concentrado alcalino, aspecto físico líquido, características adicionais com efeito fungicida e bactericida	LT	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		10,4900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		10,5000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		10,5500
	Valor Final:	10,4900
	Valor Total:	104,90
61 Limpa vidros, para limpeza de vidros unidade com 500 ml	LT	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		12,4900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		14,0000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		14,2200
	Valor Final:	12,4900
	Valor Total:	249,80
62 sabonete Líquido para mãos, aspecto físico viscoso, neutro, hidratante, antisséptico, biodegradável, embalagem plástica resistente com 250 ml	LT	15,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		11,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		12,9800
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		12,9900
	Valor Final:	11,9900
	Valor Total:	179,85
63 Lustre móveis, perfume suave, líquido de média viscosidade, secagem rápida, para aplicação em móveis e superfícies lisas, unidade com 200 ml	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		13,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		14,5000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		14,5200
	Valor Final:	13,9900
	Valor Total:	139,90
64 Bacia, material plástico, tamanho Pequena, material alça arame galvanizado, capacidade 10 l, cor preta	UND	5,00



Pesquisa Nº: 5/2020

Data Início : 03/02/2020

Data Término: 03/02/2020

Nº Processo: 21/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: **Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		12,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		13,0000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		13,6000
	Valor Final:	12,9900
	Valor Total:	64,95
65 Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preta	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		13,9900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		14,0000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		14,9900
	Valor Final:	13,9900
	Valor Total:	69,95
66 Bolacha copinha 250g	UND	45,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
16.367.778/0001-73 - M A PAULO VAREJISTA		3,4900
32.606.640/0001-36 - MARIA MIRIAN PAULO		3,6000
22.850.976/0001-96 - LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 01713445450		3,6400
	Valor Final:	3,4900
	Valor Total:	157,05
Valor Médio Total do Lote :		12.538,43
Total:		12.538,43

Publicado por:

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Gesenilda Maria da Silva Belarmino
Código Identificador: 33412578

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - ATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág.: 1/6

Pesquisa Nº: 5/2020	Nº Processo: 21/2020	Período: 03/02/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 12.538,43
Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN.				

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)								Vir. Unitário Estimado	Vir. Total
			MARIA PAULO VAREJISTA	LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 0111644650	MARIA MIRIAN PAULO							
1 - 0003785 - Açúcar obtido por dissolução, purificação e recristalização do açúcar cristal, apresentando uma granulometria fina e apropriada de dissolução. Deverá ser feito em pacote 1 kg de peso líquido. As embalagens flexíveis (polietileno atóxico, inodoro e transparente) que sejam utilizadas para acondicionamento do produto, deverão ser invioláveis (coladas, soldadas ou costuradas), sem manchas, borbões, furos, rasgos e outros defeitos. Com validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	200,00	KG	2.1000	2.4000	2.3900						2.1000	420,00
2 - 0003786 - Água sanitária à base de cloro, líquido homogêneo, inodoro, germicida, alvejante, teor de cloro ativo de 2% no mínimo, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 1000 ml	80,00	LT	1.4900	1.7000	1.6900						1.4900	119,20
3 - 0003787 - Álcool etílico hidratado comum, 92,8°, uso doméstico, unidade com 500 ml	20,00	LT	3.4900	3.6600	3.6500						3.4900	69,80
4 - 0003788 - Bebida lâctea tipo iogurte, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro	32,00	LT	3.4900	3.5700	3.5500						3.4900	111,68
5 - 0003789 - Biscoito amanteigado 350g	40,00	UND	3.4000	3.5100	3.4900						3.4000	136,00
6 - 0003606 - Bolacha cream craker integral 400g	45,00	UND	3.9900	4.3200	4.2900						3.9900	179,55
7 - 0003790 - Café torrado e moído a vácuo Clássico 250g	200,00	UND	4.6900	4.7600	4.7500						4.6900	938,00
8 - 0003791 - Chá de boldo, embalagem de 50g	20,00	UND	2.9900	3.2200	3.2000						2.9900	59,80
9 - 0003792 - Chá de camomila, embalagem de 50g	20,00	UND	2.9900	3.1500	3.1000						2.9900	59,80
10 - 0003793 - Chá de erva doce, embalagem de 50g	15,00	UND	3.9900	4.0500	4.0000						3.9900	59,85
11 - 0003794 - Copo descartável de poliestireno para água, não tóxico, não reciclado, capacidade 150 ml, gramatura de 75 g/único.	100,00	PCT	3.3000	3.3600	3.3500						3.3000	330,00
12 - 0003795 - Copo descartável de poliestireno para café, não tóxico, não reciclado, capacidade 50 ml, gramatura de 75 g/único.	85,00	PCT	2.4900	2.6200	2.6000						2.4900	211,65
13 - 0003796 - Desinfetante germicida líquido a base de píntio, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 2000 ml	95,00	LT	3.9900	4.0300	4.0000						3.9900	379,05
14 - 0003614 - Desodorizador de ambiente tipo spray (aerosol), sem cfc - clorofluorcarbonos, fragrâncias diversas, unidade com 400 ml	35,00	UND	9.4900	9.7900	9.7500						9.4900	332,15
15 - 0003797 - Desodorizador sanitário (pastilha sanitária), com suporte plástico, bactericida, tablete sólido de aproximadamente 35 g, composição: paracidiclorobenzeno, quaternário de amônia, essência lavanda e corante; embalagem em caixa individual	55,00	UND	1.4900	1.6000	1.5900						1.4900	81,95

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA



Pesquisa Nº: 5/2020	Nº Processo: 21/2020	Periodo: 03/02/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 12.538,43		
Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN.						
Item - Código - Especificação	Qty.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)	Vlr. Unitário Final	Vlr. Total	
16 - 0003798 - Detergente concentrado líquido para louça, neutro, com tensão ativa biodegradável, embalagem plástica com "bico econômico", padrão ph entre 6,5 e 7,0, viscosidade entre 100 e 120 cps, frasco plástico com 500 ml	70,00	LT	M A PAULO VAREJISTA LARISSA RAFAELA PAULO (01713445450)	1,2500	1,2500	87,50
17 - 0003618 - Esponja de fibra sintética, dupla face, para lavar louça, média abrasividade, formato retangular medindo aproximadamente 100x60x20 mm	35,00	UND		3,3000	3,3000	115,50
18 - 0003621 - Fósforo, corpo em madeira, área de riscagem da caixa com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, mago com 10 caixas	15,00	UND		2,9900	2,9900	44,85
19 - 0003623 - Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca, pacote com 100 unidades	60,00	UND		0,9900	0,9900	59,40
20 - 0003799 - Inseticida, sem odor, tipo spray com efeito doméstico, extermina qualquer tipo de inseto casal, sem dfr - difenofosfocarbono, unidade com 475 ml	15,00	LT		16,7000	16,7000	250,50
21 - 0003625 - Lix de aço, média abrasividade, aplicação em limpeza geral, isenta de sinal de oxidação, embalagem plástica, pacote com 08 unidades	15,00	UND		1,2900	1,2900	19,35
22 - 0003626 - Leite em pó desnatado, embalagem 200g	30,00	UND		5,2500	5,2500	157,50
23 - 0003627 - Leite em pó integral, embalagem 200g	30,00	UND		4,8000	4,8000	144,00
24 - 0003600 - Límpa Pisos 1ltro	60,00	LT		2,7900	2,7900	167,40
25 - 0003801 - Límpa vidros líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco plástico com gatilho, unidade com 500 ml	50,00	LT		12,5500	12,5500	624,50
26 - 0003632 - Luvas para limpeza geral, em borracha de latex natural, reforçada, com revestimento interno, superfície externa antideslizante	15,00	UND		5,9900	5,9900	89,85
27 - 0003633 - Margarina 500g	30,00	UND		3,4900	3,4900	104,70
28 - 0003634 - Nattalina (hidrocarboneto odorífero, extrato do alicatão da hulha), usada como repelente de fraude, pacote com 50 g	30,00	UND		1,3200	1,3200	39,00
29 - 0003635 - Pá coletores de lixo, com aparador de metal medindo aproximadamente 20x55 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm	20,00	UND		16,9900	16,9900	339,80
30 - 0003638 - Pano multifuso com furos especiais para retenção de sujeira, com agente anti-bactérias, para limpeza geral, lavável, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x55 cm, embalagem plástica com 05 unidades	20,00	UND		7,4900	7,4900	149,80
31 - 0003802 - Pão de forma 400g	36,00	PCT		4,4900	4,4900	161,64

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA



Pesquisa Nº: 5/2020	Nº Processo: 21/2020	Período: 03/02/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 12.538,43
Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN.				
Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)	Vlr. Unitário Final
			M A PAULO VAREJISTA LARISSA RAFAELA PAULO (AVAILA) 01713445450 MARIA MIRIAN PAULO	Vlr. Total
32 - 0003803 - Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado em folha dupla com aproximadamente 30x10 cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, com alta capacidade de absorção evitando o escalfamento quanto a impermeabilidade, gramatura mínima de 26g/m², pacote com 4 und.	90,00	PCT	4,9900 5,1000 5,0000	4,9900 449,10
33 - 0003804 - Papel toalha na cor branca, fabricado com 100% fibras celulósicas, não reciclado, com alta capacidade de absorção, partículas tóxicas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Rolo com 60 folhas picotadas medindo 22x20 cm cada uma. Pacote com duas unidades. Marca de referência	25,00	PCT	4,4000 4,4100 4,4500	4,4000 110,00
34 - 0003805 - Pilha alcalina, não recarregável, 1.5v, pilha AAA	80,00	UND	7,4900 7,5600 7,5000	7,4900 599,20
35 - 0003644 - Polpa de fruta - caixa pct c/ 400 g.	30,00	UND	4,9900 5,0000 5,0000	4,9900 149,70
36 - 0003645 - Polpa de fruta - maracujá pct c/ 400 g.	30,00	UND	6,2000 6,3100 6,3000	6,2000 186,00
37 - 0003646 - Polpa de fruta - uva pct c/ 400 g.	30,00	UND	4,7500 4,8600 4,8500	4,7500 142,50
38 - 0003654 - Presunto 1000g	12,00	KG	18,9900 20,0200 20,0000	18,9900 227,88
39 - 0003806 - Queijo de manteiga 1000g	12,00	KG	14,9900 15,0500 15,0000	14,9900 179,88
40 - 0003655 - Queijo Mussarela 1000g	12,00	KG	26,5000 26,5500 26,6000	26,5000 318,00
41 - 0003657 - Refrigerante, material água gaseosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	40,00	LT	6,5000 6,5600 6,5100	6,5000 260,00
42 - 0003657 - Refrigerante, material água gaseosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	40,00	LT	4,9900 5,0200 5,0000	4,9900 199,60
43 - 0003658 - Refrigerante, material água gaseosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	40,00	LT	6,2000 6,2200 6,2100	6,2000 248,00
44 - 0003659 - Roda, base em madeira, com lâmina em borracha reforçada aproximadamente 42 cm fixada na parte inferior da base, cabo de madeira medindo aproximadamente 1,50 m	10,00	UND	7,8000 7,8100 7,8500	7,8000 78,00
45 - 0003660 - Sabão barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestrante, n. peso 200 g, formato retangular	12,00	UND	1,0500 1,1925 1,1800	1,0500 12,60



Presquisa Nº: 5/2020		Nº Processo: 21/2020		Periodo: 03/02/2020		Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item				Valor Final: 12.538,43							
Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN.																	
Item - Código - Especificação	Qty.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)								Vir. Unitário Final	Vir. Total					
			MA PAULO VAREJISTA	LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA 017154454540	MARIA MIRIAN PAULO												
46 - 0003807 - Sabão em pó para limpeza geral, de "primeira linha", biodegradável, composição: tensio ativo coadiuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamporâneos, corantes, atenuador de espuma, perfume e água, embalagem com 500 g	40,00	UND	6.2900	6.3500	6.3000						6,2900	251,60					
47 - 0003808 - Sabonete líquido para mãos, aspecto físico viscoso, neutro, hidratante, antibacteriano, aromatizado erva-doce ou floral, biodegradável, PH 5,0 a 6,0, embalagem plástica resistente com 1900 ml	15,00	LT	12.9000	12.9300	12.9500						12,9000	193,50					
48 - 0003809 - Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato ovalado, aplicação pelo normal	30,00	UND	4.7500	4,7600	4,7600						4,7500	142,50					
49 - 0003810 - Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 15 litros, embalagem com 100 unidades	40,00	UND	2.4900	2,5100	2,5000						2,4900	99,60					
50 - 0003811 - Soda caustica (hidróxido de sódio) para limpeza, solida, de cor branca leitosa, sem odor, unidade com 300 g	20,00	LT	6.7500	6,7600	6,7600						6,7500	135,00					
51 - 0003812 - Suco de fruta concentrado, industrializado, unidade com 500 ml.	30,00	LT	2.9900	3,2000	3,1900						2,9900	89,70					
52 - 0003669 - Vassoura com cordas de nylon, base em madeira, com 100% de fibra de nylon, aproximadamente 30 cm de comprimento, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cordas à base deverá ser firme e resistente	10,00	UND	6.9900	7,3000	7,2900						6,9900	69,90					
53 - 0003813 - Vassoura para sanitário com cordas em nylon, cabo em material plástico medindo aproximadamente 17 cm	10,00	UND	3.4900	3,5700	3,5000						3,4900	34,90					
54 - 0003636 - Panos de chão, tipo saco duplo de algodão cru, medindo aproximadamente 40x60 cm.	20,00	UND	6.9900	7,5100	7,5000						6,9900	139,80					
55 - 0003620 - Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, alta absorção de umidade	20,00	UND	1.9900	2,1000	2,0000						1,9900	39,80					
56 - 0003637 - Panos de prato, 100% algodão, branco, alta absorção, medindo aproximadamente 65x40 cm	20,00	UND	2.4900	2,8000	2,7000						2,4900	49,80					
57 - 0003814 - Desinfetante tipo creolina, a base de fenol, embalagem com 750 ml	20,00	LT	8.9900	9,0000	9,0000						8,9900	179,80					
58 - 0003815 - Desodorizante de ambiente tipo spray (aerosol), sem cfc - clorofluorcarbono, fragrâncias diversas, unidade com 250 ml	10,00	UND	30.9900	31.0500	31.0000						30,9900	309,90					
59 - 0003816 - Pilha alcalina, não recarregável, AA C/ 2 UND	80,00	UND	7.9000	8,0000	7,9900						7,9000	632,00					
60 - 0003817 - Solução limpeza multiuso, composição básica concentrado alcalino, aspecto físico líquido, características adicionais com efeito fungicida e bactericida	10,00	LT	10.4900	10,5500	10,5000						10,4900	104,90					

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA



Pesquisa Nº: 5/2020	Nº Processo: 21/2020	Período: 03/02/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 12.538,43
Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN.				

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vlr. Unitário Final	Vlr. Total
			M A PAULO VAREJISTA	LARISSA RAFAELA PAULO	MARIA MIRIAN PAULO						
61 - 0003818 - Limpa vidros, para limpeza de vidros unidade com 500 ml	20,00	LT	12,4900	14,2200	14,0000					12,4900	249,80
62 - 0003819 - sabonete Líquido para mãos, aspecto fólio viscoso, neutro, hidratante, anisséptico, biodegradável, embalagem plástica resistente com 250 ml	15,00	LT	11,9900	12,9900	12,9800					11,9900	179,85
63 - 0003820 - Lustra móveis, perfume suave, líquido de média viscosidade, secagem rápida, para aplicação em móveis e superfícies lisas, unidade com 200 ml	10,00	UND	13,9900	14,5200	14,5000					13,9900	139,90
64 - 0003821 - Bacia, material plástico, tamanho Pequeno, material alça arame galvanizado, capacidade 10 L, cor preta	5,00	UND	12,9900	13,6000	13,0000					12,9900	64,95
65 - 0003602 - Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preta	5,00	UND	13,9900	14,9900	14,0000					13,9900	69,95
66 - 0003822 - Bolacha copinha 250g	45,00	UND	3,4900	3,6400	3,6000					3,4900	157,05
Totais			12.538,43	12.948,01	12.847,61						

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)



Pesquisa Nº: 5/2020	Nº Processo: 21/2020	Periodo: 03/02/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 12.538,43
Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Sítio Novo/RN.				

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)								Vir. Unitário Final	Vir. Total
			M A PAULO VAREJISTA	LARISSA RAFAELA PAULO DA ROCHA/RN 01773449490	MARIA MIRIAN PAULO							

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:
Gesenilda Maria da Silva Belarmino
Código Identificador: 70053313
Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04020002/20, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de Certificado Digital modelo e-CNPJ A1, para Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN., pelo valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 07 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

RUA SANTO ANTÔNIO, 13 - CENTRO - LAGOA DE PEDRAS.

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASSUÉRIO EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS, referente à Aquisição de equipamento e materiais para instalação de Câmeras no Poder Legislativo de Lagoa de Pedras/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 13 de Fevereiro de 2020

ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE
PRESIDENTE

RUA SANTO ANTÔNIO, 13 - CENTRO - LAGOA DE PEDRAS.

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, referente à Aquisição de Certificado Digital modelo e-CNPJ A1, para Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 07 de Fevereiro de 2020

ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE
PRESIDENTE

RUA SANTO ANTÔNIO, 13 - CENTRO - LAGOA DE PEDRAS.

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, referente à Aquisição de Certificado Digital modelo e-CPF A1, para o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 07 de Fevereiro de 2020

ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE
PRESIDENTE

RUA SANTO ANTÔNIO, 13 - CENTRO - LAGOA DE PEDRAS.

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTISTEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, referente à Contratação de empresa especializada, para realização dos serviços de dedetização geral, descupinização e desratização na Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 07 de Fevereiro de 2020

ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE
PRESIDENTE

RUA SANTO ANTÔNIO, 13 - CENTRO - LAGOA DE PEDRAS.

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASSUÉRIO EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS, referente à Aquisição de Galeria dos Vereadores e quadro com foto oficial do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 13 de Fevereiro de 2020

ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE
PRESIDENTE

RUA SANTO ANTÔNIO, 13 - CENTRO - LAGOA DE PEDRAS.

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASSUÉRIO EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS, referente à Serviço de instalação do sistema de monitoramento equipado com 08 Cameras em Full HD, 1 DVD de 8 canais, 01 HD de um tera, 01 fonte de alimentação de 12 amperes, 01 bobina de fio de 500m e 24 conectores..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 17 de Fevereiro de 2020

ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE
PRESIDENTE

RUA SANTO ANTÔNIO, 13 - CENTRO - LAGOA DE PEDRAS.

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP-AUTOMOÇÃO,TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI, referente à Contratação de Pessoa Jurídica apta a fornecer licenciamento de uso de sistema site/portal, com gerenciador de conteúdo, para atender a Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 16 de Janeiro de 2020

ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE
Presidente

RUA SANTO ANTÔNIO, 13 - CENTRO - LAGOA DE PEDRAS.

Publicado por:

André Michel Paulo de Andrade

Código Identificador: 70302813

FECAM Federação das Câmaras Municipais do RN - Rua da Saudade, 1877 - Lagoa Nova - Natal/RN - Tel.: (84) 3211-0845

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente: Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal) OBS. Licenciado de 01/01/2020 a 31/03/2020

1º Vice - Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente) OBS. No exercício da Presidência de 01/01/2020 a 31/03/2020 em face de licença requerida pelo Presidente Eleito

2º Vice - Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice - Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goiaininha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.